



Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de janeiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº010 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº011/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00151 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250572

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **OHNAN HOSPITALAR LTDA. - ME.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas** OHNAN HOSPITALAR LTDA. - ME a Ata de Registro de Preços nº 2025/00151, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250572. IV – ITEM(NS): OHNAN HOSPITALAR LTDA. - ME: ITEM 29: 748802 - MICRO PLACA, REACAO PCR, SEM BORDA COM POCOS ELEVADOS, 96 POCOS DE 250UL, TRANSPARENTE, LIVRE DE DNASE, FUNDO V, IDENTIFICACAO ALFANUMERICA VISIVEL, NAO PIROGENICO, SUPORTA TEMPERATURA -40°C a 104 °C E PERMITE VEDACAO POR ENCAIXE COM BORRACHA DE SILICONE, MICROPLACAS E BORRACHA DE SILICONE DEVEM SER COMPATIVELIS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: KASVI; QUANT: 500; VALOR UNIT.: R\$ 14,4000; VALOR TOTAL R\$ 7.200,00.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº013/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00151 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250572

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas** ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a Ata de Registro de Preços nº 2025/00151 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250572. IV – ITEM(NS): ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 21: 649756 - PONTEIRA, SEM FILTRO, TIPO GILSON, 0 A 200UL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE MARCA: CELERITY SUPPLIES; QUANT: 1.115.700; VALOR UNIT.: R\$ 0,0148; VALOR TOTAL R\$ 16.512,36.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº018/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/00151 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250572

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA.** III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **inclusão das empresas** NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA a Ata de Registro de Preços nº 2025/00151 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250572. IV – ITEM(NS): NOVA BIOTECNOLOGIA LTDA : ITEM 21: 1186593 - AGUA, DESTILADA ULTRA PURA LIVRE DE DNASE E RNASE, USO EM BIOLOGIA MOLECULAR, FRASCO 500.0 MILILITROS MARCA: NOVA BIOTECNOLOGIA; QUANT: 1.211; VALOR UNIT.: R\$ 111,0900; VALOR TOTAL R\$ 134.529,99.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO NºDO DOCUMENTO 34/2026 PROCESSO Nº24001.113061/2025-51 PRÉ-RESERVA 1425823000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTEC/SESA; CONTRATADA: **FAST MEDIC SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Prestação de Serviços de Manutenção de Software, com Suporte Técnico** para o Sistema de Regulação, Auditoria e Pagamentos, e infraestrutura de Data Center TIER III, servidores, software Oracle Database Enterprise Edition (EE) e ambiente de Disaster Recovery (DR) para hospedagem do Sistema de Controle e Regulação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 5.835.600,00 (cinco milhões oitocentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200164.10.126.174.20746.03.339140.15009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 13/01/2026; SIGNATÁRIOS: FELIPE JOSÉ GOMES DE SOUZA TELES E ALEXANDRE SGUISSARDI MARGARIDA.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251203

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA e HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251203 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 1: QUANT.: 101.475; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3896; VALOR TOTAL: R\$ 39.534,66; ITEM 2: QUANT.: 167.850; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3896; VALOR TOTAL: R\$ 65.394,36; ITEM 4: QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1102; VALOR TOTAL: R\$ 396,72; ITEM 5: QUANT.: 5.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3351; VALOR TOTAL: R\$ 1.809,54; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA : ITEM 3: QUANT.: 23.175; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7978; VALOR TOTAL: R\$ 18.489,02; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 6: QUANT.: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7433; VALOR TOTAL: R\$ 668,97; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 126.293,27.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251384

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA e GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e

quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251384 – SESA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: QUANT.: 52.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,0670 ; VALOR TOTAL: R\$ 55.804,10 ; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA : ITEM 2: QUANT.: 10.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 167.480,00; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,8000 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 ; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA : ITEM 4: QUANT.: 60.500 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8800 ; VALOR TOTAL: R\$ 658.240,00 ; GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA : ITEM 5: QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 848,9300 ; VALOR TOTAL: R\$ 229.211,10 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 1.120.335,20.

Lia Leite Barros de Menezes
ORIENTADORA DA COEXE

*** **

TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº42/2025

NUP: 24001.109958/2025-80

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações. OBJETO: **ceder ao CESSIONÁRIO 05 (cinco) VENTILADORES MECÂNICOS, MODELO: VG70, MARCA: AEONMED**, conforme TERMO DE RESPONSABILIDADE DE BENS PATRIMONIAIS Nº 0307/2020, de acordo com Número de Série: VG70(E)XZZT10483 - XZZT10765 – XZZT10633 – XZZT10431 e XZZT10417. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura. FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Naiara Carneiro Castro.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.112288/2025-89

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 10.156,54 (Dez mil e cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), junto a **COOCIRURGE – COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES GERAIS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 02.985.391/0001-76, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS CIRURGIÕES GERAIS, da competência de 21/11/2025 a 30/11/2025.

Edisio Jatui Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.001484/2026-18

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 4.500,49 (quatro mil, quinhentos reais e quarenta e nove centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o número 19.521.941/0001-07, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, da competência de 21/11/2025 a 31/12/2025. Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Edisio Jatui Cavalcante Filho
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

*** **

TERMO DE RESCISÃO Nº06/2026

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 695/2022, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/ Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC, e a empresa **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.**, para os fins que nele se declaram. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, estabelecido na Av. Imperador, nº 545, Centro, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Antônio de Pádua Almeida Carneiro, CPF nº 394.815.063-04, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 137, inciso V e VIII c/c o art. 138, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com os elementos contidos no Processo NUP nº 24001.109294/2025-59, resolve **rescindir unilateralmente o Contrato nº 695/2022**, que tem por objeto o serviço de hemodiálise para pacientes com insuficiência renal aguda dentro da seguinte modalidade: hemodiálise convencional, em pacientes assistidos no HGCC, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada, celebrado com a empresa **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.142.584/0001-44, situada na Rua Érico Mota, nº 978, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE, CEP 60.455-495. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026 SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Almeida Carneiro.

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº02/2026, DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº117/2025 E SUA RETIFICAÇÃO, PUBLICADO(A)S NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DOS DIAS 15/09/2025 E 30/09/2025.

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/ HGF, situada na Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP.: 60.175-295, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral do Hospital, Sr. MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, inscrito no RG nº 90003057408 e CPF nº 573.300.693-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, resolve REVOGAR o(a) AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2025 e sua RETIFICAÇÃO, PUBLICADO(A)S NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), DOS DIAS 15/09/2025 e 30/09/2025, cujo objeto seria o(a) prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento e substituição total de peças originais, dos equipamentos Raio-X Móvel Digital, marca Shimadzu, modelo Mobicart Evolution MX9C, pertencentes ao HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF/SESA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, em consonância com a manifestação técnica e os motivos expostos no bojo do processo administrativo nº NUP 24001.028316/2025-81, por razões de interesse público, demonstrada a conveniência e a oportunidade da ocasião.

Pelo que firma a presente revogação do referido instrumento, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2026.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL DO HGF

*** **



**CORRIGENDA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº088/2022
PUBLICADO NO D.O.E DIA 23 DE JUNHO DE 2025
NUP 24001.111329/2025-10**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: repasse de recursos para realização de procedimentos médico hospitalar aos usuários do SUS no município de Jaguaribe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Convênio 088/2022 tem como fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178 de 10 de maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018 e nas demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. **Onde se lê:** “(...) CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 16 de junho de 2025 e findando em 15 de dezembro de 2025. (...)”. **Leia-se:** “(...) CLÁUSULA TERCEIRA – O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 18 de junho de 2025 e findando em 15 de dezembro de 2025. (...)”.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**CORRIGENDA DO CONVÊNIO Nº68/2025
PUBLICADO NO D.O.E DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025
NUP 24001.109783/2025-19**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: repasse de recursos para realização de procedimentos médico hospitalar aos usuários do SUS no município de Jaguaribe/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio nº 68/2025 tem como fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, e suas alterações e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. **Onde se lê:** “(...) PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos financeiros liberados serão mantidos na Conta-Corrente nº 573919656-2, Agência 0749-8, Operação 3703, da Caixa Econômica Federal, específica para execução deste instrumento, cuja movimentação deverá ocorrer, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores ao concedente ou aplicação no mercado financeiro. (...)”. **Leia-se:** “(...) PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos financeiros liberados serão mantidos na Conta-Corrente nº 573322273-1, Agência 0749-8, Operação 3703, da Caixa Econômica Federal, específica para execução deste instrumento, cuja movimentação deverá ocorrer, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores ao concedente ou aplicação no mercado financeiro (...)”.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** **

**CORRIGENDA DO CONVÊNIO Nº73/2025
PUBLICADO NO D.O.E DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2025
NUP 24001.107002/2025-43**

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: a transferência de recursos financeiros estaduais com vistas à manutenção da prestação de serviços no âmbito do SUS no município de Maracanaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio nº 73/2025 tem como fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 360/2025, que altera a lei nº 17.006, de 30 de setembro de 2019, no Decreto nº 32.811/2018 e Decreto nº 34.036/2021 e suas alterações no que couber, e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE. **Onde se lê:** “(...) a) Claudia Renata da Silva, matrícula nº 3003707-3 e inscrito(a) no CPF sob o nº 045.298.734-77, como GESTOR(A) do convênio, para realizar o acompanhamento tendo por base o Plano de aplicação e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. (...)”. **Leia-se:** “(...) a) Claudia Renata da Silva, matrícula nº 3003707-3 e inscrito(a) no CPF sob o nº 045.297.734-77, como GESTOR(A) do convênio, para realizar o acompanhamento tendo por base o Plano de aplicação e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros. (...)”.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº5111/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 831,52 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano conforme vigência no anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2024.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 5111/2024-GS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº	NOME	VIGÊNCIA
1	WESLEY BRITO DE ANDRADE	03/02/2025

*** **

PORTARIA Nº5227/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.028952/2025-11, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5227/2025-GS DE 07 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº502-70/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco de Moraes Alencar Filho	Policial Civil	300.075-7-3	01 Revólver cal. 22 06	R\$ 636,00	127,20
Fernando Antônio Cavalcante de Oliveira	Policial Civil	155.292-1-0	Munições cal. 22		127,20
Delano Alencar Leite	Policial Civil	300.331-1-6			127,20
Nikley Jhonatan Matias da Silva	Policial Civil	300.118-6-4			127,20
Willer Alves Gomes	Policial Civil	300.128-3-6			127,20
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº5228/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.029325/2025-99, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro

na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5228/2025-GS DE 07 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº455-46/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mayara Farias Rodrigues Costa	Policial Civil	301.136-1-6	01 Pistola cal. 9mm 24	R\$ 636,00	127,20
Robério Carmo de Assis	Policial Civil	300.422-1-2	Munições cal. 9mm		127,20
Leonardo Rodrigues dos Santos	Policial Civil	300.119-3-7			127,20
Marcos Macedo da Conceição	Policial Civil	300.120-4-6			127,20
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº5235/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.060013/2025-33, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5235/2025-GS DE 08 DE JANEIRO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-5919/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Cesar Rodrigues de Castro	Policial Militar	112.733-1-9	01 Pistola cal. 9mm 12	R\$ 1.344,00	336,00
Andre Gomes de Sousa Silva	Policial Militar	134.514-1-9	Munições cal. 9mm		336,00
Francisco Thiago de Queiroz	Policial Militar	303.896-1-1			336,00
Felipe Felix de Sousa Lima	Policial Militar	587.727-1-2			336,00
TOTAL:					1.344,00

*** **

PORTARIA Nº25-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores das Bases CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 30/2026, concedendo-lhes diárias na forma discriminada no referido Anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº25-D/2026-GS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Fernando de Oliveira	Tenente Coronel	10898919	II	12/01 a 19/01/2026	Juazeiro do Norte	8 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** **

PORTARIA Nº26-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores das Bases CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 29/2026, concedendo-lhes diárias na forma discriminada no referido Anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº26-D/2026-GS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Jefferson Araújo Braz	Cabo	58811114	II	12/01 a 19/01/2026	Sobral-CE	8 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** **

PORTARIA Nº27-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 28/2026, concedendo-lhes diárias na forma discriminada no referido Anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27-D/2026-GS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
José Nilton Leite Lima	Inspetor Polícia Civil	30048113	II	12/01 a 19/01/2026	Crateús-CE	8 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** **



PORTARIA Nº28-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 27/2026, concedendo-lhes diárias na forma discriminada no referido Anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº28-D/2026-GS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Fabiano Leite de Andrade	Tenente Coronel	12519710	II	12/01 a 19/01/2026	Crateús-CE	8 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
Bruno Aquino Moura Sampaio	1º Tenente	30040457	II	12/01 a 19/01/2026	Crateús-CE	8 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
Cláudio Wagner Gomes Vasconcelos	1º Sargento	13516510	II	12/01 a 19/01/2026	Crateús-CE	8 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
Luiz Alberto Aguiar Santos	3º Sargento	30221915	II	12/01 a 19/01/2026	Crateús-CE	8 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
Sharliandro Almeida Lúcio	3º Sargento	3041361X	II	12/01 a 19/01/2026	Crateús-CE	8 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 2.617,82

*** **

PORTARIA Nº29-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de concessão de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionado ao município de Aracoiaba, com a finalidade de realização de visitas técnicas nos pontos onde serão implantados os postes das câmeras de videomonitoramento para resolver problemas elétricos e de fibras. Locais a ser visitado: Aracoiaba-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 32/2026, concedendo-lhes diárias na forma discriminada no referido Anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29-D/2026-GS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	16/01 a 16/01/2026	Aracoiaba-CE	0,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** **

PORTARIA Nº30-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionado ao município de Aracoiaba, com a finalidade de realização de visitas técnicas nos pontos onde serão implantados os postes das câmeras de videomonitoramento para resolver problemas elétricos e de fibras. Locais a ser visitado: Aracoiaba-CE, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 31/2026, concedendo-lhes diárias na forma discriminada no referido Anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº30-D/2026-GS, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Jeová Duarte Da Silva	3º Sargento	30791010	II	16/01 a 16/01/2026	Aracoiaba-CE	0,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 68,89

*** **

PORTARIA Nº31-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de visita técnica para acompanhamento de obra na sede da CIOPAER situada no município de Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 34/2026, concedendo-lhes diárias na forma discriminada no referido Anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de janeiro 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31-D/2026-GS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Geovanny Franklin Pinheiro Jovino	3º Sargento	30280415	II	15/01 a 16/01/2026	Sobral-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 206,67

*** **

PORTARIA Nº32-D/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidor da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar a manutenção da Aeronave PP-YHB na base de Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 33/2026, concedendo-lhes diárias na forma discriminada no referido Anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de janeiro 2026.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32-D/2026-GS, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Pedro Alison de Sousa Ferreira	1º Sargento	13474710	II	13/01 a 14/01/2026	Crateús-CE	2 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
Francisco Neilson de Lima	1º Sargento	13594414	II	13/01 a 14/01/2026	Crateús-CE	2 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
Alysson Rodrigues Martins	Soldado Pronto	30033590	II	13/01 a 14/01/2026	Crateús-CE	2 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
TOTAL									R\$ 413,34

*** **

PORTARIA Nº0044/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **ANDERSON LUIS GOIANA PEREIRA**, 3º Sargento PM, matrícula nº 588.025-1-4, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Sobral. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0045/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **ISMAEL ANSELMO DA NOBREGA PEREIRA**, 3º Sargento PM, matrícula nº 300.184-1-9, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Quixadá. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0053/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao município de Tianguá/CE, nos dias 09 e 10/01/2026, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica em virtude da presença do Secretário da SSPDS naquele município, conforme NUP 10001.000284/2026-25, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, §1º do artigo 2º, inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0053/2026-GS DE 13 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
André Ponte Gomes	1º Sargento PM	136.403-1-9	II	09 e 10/01/2026	Tianguá/CE	1 (uma) e meia	R\$ 137,78	R\$ 206,67
Daniel Silva Rodrigues	2º Sargento PM	300.765-1-6	II	09 e 10/01/2026	Tianguá/CE	1 (uma) e meia	R\$ 137,78	R\$ 206,67
TOTAL								R\$ 413,34

*** **

EDITAL Nº051/2025 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, **tornam pública a reintegração ao concurso público e convocação da candidata para realização da INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA CANDIDATO (A) SUB JUDICE**, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar – QOPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulplan – Consultoria Público-Privada, nos seguintes termos: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 3015383-19.2023.8.06.0001, fica reintegrada a candidata ANA LARISSA DA SILVA ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar – QOPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022. 1.2 A Inspeção de Saúde – compreenderá Exame Médico e Exame Toxicológico, realizados pela Consulplan de acordo com o Edital nº 001/2022, de 20 de outubro de 2022, e com normas e instruções que venham a ser estabelecidas no instrumento convocatório para esta fase do Concurso. 1.3 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE A Inspeção de Saúde será realizada no dia 30 de janeiro de 2026, sendo que a candidata deverá observar no ANEXO ÚNICO desta convocação, o horário específico de cada um na Inspeção. Não será permitido a entrada da candidata fora do horário especificado no anexo deste Edital. Horário de início: 09h00min Local: O Exame Médico da Avaliação de Saúde ocorrerá, exclusivamente, no Instituto Consulplan – Consultoria Público-Privada. Endereço: Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60834-486, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital. 1.4 DA CANDIDATA CONVOCADA 1.4.1 A candidata convocada para esta etapa deverá comparecer no local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munida do documento de identidade original e laudos dos exames complementares. 2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAMES MÉDICOS E EXAME TOXICOLÓGICO 2.1. DO EXAME MÉDICO 2.1.1. A candidata convocada para o Exame Médico da Inspeção de Saúde deverá apresentar as requisições (exames, exames com laudo ou somente laudo), que deverão ser providenciadas às custas do próprio candidato. 2.1.2. O resultado do Exame Médico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções: 2.1.2.1. Apto. Para o candidato que fez a entrega de todas as requisições relacionadas neste Edital dentro do prazo estabelecido e que na conferência do material não foi encontrada pendência de qualquer natureza e, ainda que, não tenha sido enquadrado em nenhuma das “condições incapacitantes”. 2.1.2.2. Inapto. Para o candidato que não satisfizer, pelo menos, uma das condições descritas no subitem 9.7.10.1. 2.1.3. Não serão recebidas as requisições relacionadas no subitem 2.3.2 fora do período estabelecido para o Exame Médico da Inspeção de Saúde. 2.1.4. Será eliminado do Concurso o candidato que: 2.1.4.1. Se ausente na fase de Exame de Saúde; 2.1.4.2. Não apresente documentação/exames/laudos exigidos em conformidade com o Edital; 2.1.4.3. For considerado INAPTO, conforme condições incapacitantes relacionadas neste item. 2.2. DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES a) Perda parcial ou total de qualquer segmento do corpo; b) Qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo, tais como: deformidade, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas; c) Qualquer doença cutânea incurável; d) Fistulas congênitas ou adquiridas, de qualquer origem ou etiologia; e) Antecedentes de enfermidade psiquiátrica, uso prolongado de psicofármacos ou internação em clínicas especializadas nessas moléstias; f) Antecedentes de neoplasia maligna, mesmo que considerada curada no momento do exame; g) Histórico de transplante de órgãos; h) Outras doenças ou alterações orgânicas persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional e/ou estético ou que deixem sequelas incompatíveis para o ingresso e exercício da atividade. 2.3. DAS REQUISIÇÕES PARA O EXAME MÉDICO 2.3.1. As requisições (exames, exames com laudo e somente laudo) deverão obrigatoriamente ser entregues acompanhadas dos respectivos laudos e realizadas às custas do candidato, para efeito do Exame Médico, a ser realizado por Bancas Examinadoras, formadas sob a responsabilidade da Consulplan e compostas por profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Medicina, no dia da realização da Inspeção de Saúde oficial, a que os convocados deverão submeter-se. 2.3.2. Os Exames requeridos constarão de: 2.3.2.1. Hemograma completo com plaquetas; 2.3.2.2. Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; 2.3.2.3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT; 2.3.2.4. Sumário de urina; 2.3.2.5. Raio – X de tórax em PA com laudo; 2.3.2.6. Eletrocardiograma com laudo; 2.3.2.7. Eletroencefalograma com laudo; 2.3.2.8. Audiometria; 2.3.2.9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); 2.3.2.10. Exame Toxicológico, entregue no momento do Exame de saúde, em envelope devidamente lacrado pelo laboratório; 2.3.2.11. Atestado de sanidade bucal; 2.4. DO EXAME TOXICOLÓGICO 2.4.1. O candidato deverá submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas: 2.4.1.1. Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores a data da coleta, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP). 2.4.1.2. Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova; 2.4.1.3. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora da Consulplan, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente. 2.4.2. Candidatos que foram submetidos à Cirurgia Refrativa (Lasik, PRK) deverão comparecer ao exame oftalmológico munido de documento assinado e carimbado pelo médico oftalmologista responsável pela cirurgia, descrevendo a mesma e quando esta foi realizada. 2.4.3. A Administração Pública poderá impedir o acesso do candidato se a tatuagem que ele possui tiver um conteúdo que viole os valores previstos na Constituição Federal. É o caso, por exemplo, de tatuagens que contenham obscenidades, ideologias terroristas, que sejam discriminatórias, que preguem a violência e a criminalidade, a discriminação de raça, credo, sexo ou origem. Isso porque tais temas são, inegavelmente, contrários às instituições democráticas. Se a Administração proibir tatuagens como essa, não será uma prática desarrazoada ou desproporcional. 2.4.4. Não será permi-

tido durante o exame oftalmológico, uso de lentes de contato, sejam elas para fins cosméticos, corretivos de ametropias (miopia, hipermetropia, astigmatismo) ou com objetivo de corrigir discromatopsia. O candidato que necessita de correção deverá comparecer com seus óculos com lentes transparentes, também não será permitido realizar exames oftalmológicos com óculos escuros ou lentes coloridas. 2.4.5. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, conforme indicado abaixo, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público. 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Os exames complementares e os testes toxicológicos que apresentem assinatura digital, deverão conter também um código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado através de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade. 3.2. Nesta etapa, o candidato será considerado "apto" ou "inapto". O candidato inapto será eliminado e não terá classificação alguma no Concurso. 3.3. Não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a quaisquer candidatos, seja por casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes). 3.4. Em hipótese alguma será realizada qualquer inspeção de saúde fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado. 3.5. A divulgação do Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde será realizada na data provável de 06 de fevereiro de 2026, no site www.consulpam.com.br. 3.6. A partir das 0h00min do dia 09 de fevereiro até as 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2026 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde. 3.7. O Resultado Pós – Recurso da Inspeção de Saúde será publicado na data provável de 16 de fevereiro de 2026, no site www.consulpam.com.br. 3.8. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde, referente ao Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, e alterações.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL Nº051/2025 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 30 DE DEZEMBRO 2025

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE PROCESSO	DATA	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO
001	1086089	ANA LARISSA DA SILVA	3015383 - 19.2023.8.06.0001	30/01/2026	08:00	08:30	09:00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.029488/2025-71 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **MIKELLY FARIAS BRITO**, matrícula 300.014.4-3, do cargo efetivo de Oficial Investigador de Polícia, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06.10.2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de novembro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº516/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.027001/2025-16, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **ANTÔNIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.375-1-0, para exercício funcional no(a) 13ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº529/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.028775/2025-64, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, os **SERVIDORES** ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 01 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº529/2025-GAB/PCCE

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTACÃO	DEPARTAMENTO
1.	MATHEUS MOREIRA DE ARAUJO	300.031-4-4	20ª Delegacia de Polícia Civil da Capital	DPC
2.	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	301.197-1-1	20ª Delegacia de Polícia Civil da Capital	DPC
3.	GUIBSON LOPES FREIRE	135.619-1-5	DELEGACIA DE COMBATE AO TRÁFICO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS	DRCO
4.	NEWTON SOUZA ROCHA	137.434-1-X	DELEGACIA DE COMBATE AO TRÁFICO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS	DRCO

*** **

PORTARIA Nº562/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.031610/2025-70, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOSÉ RENATO FERREIRA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 167.742-1-9 para exercício funcional no(a) 1ª SECCIONAL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 19/09/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº606/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.028490/2025-23, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, DIANA MARCIA NOGUEIRA SURIMA**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 012.875-1-6, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE PLANTÕES, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de novembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1487/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia Civil de Barro, que viajaram para Fortaleza, do dia 11/12/2025 ao dia 12/12/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção de computadores e arma, conforme processo nº 10051.039619/2025-29, concedendo-lhes uma e meia diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1487/2025-CEFIN DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
CAMILA MIRELA NEVES FEITOSA	300.138-5-9	Oficial Investigador de Polícia	Barro	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
CLAYTON JORGE GUIMARÃES DE MELO	301.228-0-1	Oficial Investigador de Polícia	Barro	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.017815/2025-23, resolve **promover** pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO WELLINGTON MELO NUNES**, MF.: 113.060-1-2, a contar de 04 de abril de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e § 10º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, § 6º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.051101/2024-63, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TENENTE-CORONEL QOPM **ELIGÊNIO MARQUES DE OLIVEIRA**, MF.: 105.610-1-9, a contar de 17 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572/2025 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **JOÃO WILSON ELIAS XAVIER** matrícula nº 12339819, ocupante do cargo de TEN CEL QOPM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: João Wilson Elias Xavier Baima, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereisati, sob matrícula: 41.978, Folhas 214V, Livro B-073 em 05/02/2007. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº4291/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR TEMPORARIAMENTE O POLICIAMENTO DA CIDADE DE ITAPIPOCA-CE, CONFORME DETERMINAÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO OPERACIONAL-DPGO, DEVIDO A URGENCIA EM REDUZIR OS INDICES DE CRIMINALIDADE NO MUNICIPIO, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4291/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO, M.F.: 30324013	02/09/2025 - 06/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX, M.F.: 30597311	02/09/2025 - 06/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD ALEXSANDRO SOUSA HENRIQUE, M.F.: 30879694	02/09/2025 - 06/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.860,03

*** **

PORTARIA Nº4292/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAR A OBRA DE REFORMA DA CIA DE ALTO SANTO, TAL COMO AS NECESSIDADES DO BATALHAO DE JAGUARIBE E DOS DESTACAMENTOS PM DE IRACEMA E ERERE, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4292/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB JONH LENNON DE CASTRO NASCIMENTO, M.F.: 58806714	03/09/2025 - 05/09/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - ALTO SANTO/CE - IRACEMA/CE - ERERE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SD ALFREDO DE OLIVEIRA FERREIRA, M.F.: 30875230	03/09/2025 - 05/09/2025	FORTALEZA/CE - JAGUARIBE/CE - ALTO SANTO/CE - IRACEMA/CE - ERERE/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 688,90

*** **

PORTARIA Nº4293/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REFORCAR TEMPORARIAMENTE O POLICIAMENTO DA CIDADE DE ITAPIPOCA-CE CONFORME DETERMINAÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO OPERACIONAL-DPGO, DEVIDO A URGENCIA EM REDUZIR OS INDICES DE CRIMINALIDADE NO MUNICIPIO., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4293/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN JOSE ARY SILVA PEREIRA FILHO, M.F.: 10993911	06/09/2025 - 17/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
CB FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES, M.F.: 30774019	06/09/2025 - 10/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
SD JOSE PAULO PEREIRA EDUARDO, M.F.: 30910559	06/09/2025 - 10/09/2025	FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	4.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 620,01
TOTAL									R\$ 1.860,03

*** **

PORTARIA Nº4298/2025 - 31ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPARAO DO TREINAMENTO PARA EMPREGO OPERACIONAL DE VIATURAS SEMBLINDADAS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4298/2025 - 31ºBPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN ONESIMO SILVESTRE DA SILVA, M.F.: 12700415	17/09/2025 - 17/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
CB ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA, M.F.: 3059911X	17/09/2025 - 17/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD FRANCISCO RIVELINO CAMILO FILHO, M.F.: 30886372	17/09/2025 - 17/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD FRANCISCO ATAYDE FERNANDES DE LIMA, M.F.: 30904958	17/09/2025 - 17/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/ CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD FRANCISCO BENEDITO FERNANDES JUNIOR, M.F.: 30905067	17/09/2025 - 17/09/2025	JAGUARIBE/CE - RUSSAS/ CE - JAGUARIBE/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
TOTAL									R\$ 344,45

*** **

PORTARIA Nº4304/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO NIVELAMENTO DOCENTE EM DEFESA PESSOAL POLICIAL, NA SEDE DO CPRAIO EM FORTALEZA/CE, NO PERIODO DE 01 A 12/09/2025, CONFORME BCG 161/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4304/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºTEN HERMACIO QUIRINO DOS SANTOS, M.F.: 12720912	01/09/2025 - 12/09/2025	TIANGUÁ/CE - FORTALEZA/ CE - TIANGUÁ/CE	R\$ 137,78	6.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 826,68
TOTAL									R\$ 826,68

*** **

PORTARIA Nº4305/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUZIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4305/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
2ºSGT MANUEL DAVI ROQUE ALVES, M.F.: 30074610	13/09/2025 - 19/09/2025	MARACANAÚ/CE - MILAGRES/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA, M.F.: 30255917	13/09/2025 - 19/09/2025	MARACANAÚ/CE - MILAGRES/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO, M.F.: 30749618	13/09/2025 - 19/09/2025	MARACANAÚ/CE - MILAGRES/ CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 2.686,71

*** **

PORTARIA Nº4310/2025 - COGEPRO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de AVALIAR A SITUAÇÃO DAS FACHADAS DE NOVA RUSSAS E CRATEUS, TAL COMO ACOMPANHAR AS VISITAS TÉCNICAS DO DIRETOR DA SOP AOS REFERIDOS MUNICIPIOS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4310/2025 - COGEPRO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB SAMUEL DE MELO SOUSA, M.F.: 30566513	04/09/2025 - 05/09/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/ CE - CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA, M.F.: 30586417	04/09/2025 - 05/09/2025	FORTALEZA/CE - NOVA RUSSAS/ CE - CRATEÚS/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 413,34

*** **

PORTARIA Nº4311/2025 - CPRAIO - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINARIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de REGULAR O DESLOCAMENTO DO POLICIAL MILITAR PERTENCENTE AO EFETIVO DO 3BPRAIO A CIDADE DE FORTALEZA-CE, COM INTUITO DE PARTICIPAR DO CURSO DE CONTRAINTELIGENCIA POLICIAL MILITAR (CCIPM) - PMCE TURMA II 2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanazio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4311/2025 - CPRAIO
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SD SAMUEL DIAS ANDRADE, M.F.: 3087126X	01/09/2025 - 05/09/2025	RUSSAS/CE - FORTALEZA/CE - RUSSAS/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 344,45

*** ** *

PORTARIA Nº4312/2025 - 3ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE ATUALIZACAO EM IDENTIFICACAO VEICULAR, TURMA 40 (T40), PERIODO DE 04/09 A 05/09/2025, CONFORME BCG N 117, DE 27/06/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4312/2025 - 3ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºTEN JOSE LOURIVAL CABRAL DE MENEZES, M.F.: 84395870	03/09/2025 - 05/09/2025	TIANGUA/CE - SOBRAL/CE - TIANGUA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB ELTON STEFAN DE SOUSA FERREIRA, M.F.: 30009118	03/09/2025 - 05/09/2025	CRATEÚS/CE - SOBRAL/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB FRANCISCO FABIO CARVALHO TEIXEIRA, M.F.: 30058313	03/09/2025 - 05/09/2025	TIANGUA/CE - SOBRAL/CE - TIANGUA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB THIAGO MELO RIBEIRO BRITO, M.F.: 58747114	03/09/2025 - 05/09/2025	TIANGUA/CE - SOBRAL/CE - TIANGUA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
CB WAGNER DAS CHAGAS VIEIRA, M.F.: 58820814	03/09/2025 - 05/09/2025	CRATEÚS/CE - SOBRAL/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD FRANCISCO LIMA MARTINS JUNIOR, M.F.: 30043499	03/09/2025 - 05/09/2025	TIANGUA/CE - SOBRAL/CE - TIANGUA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
SD MATEUS ALVES BARBOSA, M.F.: 30046706	03/09/2025 - 05/09/2025	TIANGUA/CE - SOBRAL/CE - TIANGUA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
TOTAL									R\$ 1.446,69

*** ** *

PORTARIA Nº4313/2025 - 7ºCRPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO CURSO DE NIVELAMENTO DOCENTE EM DEFESA PESSOAL POLICIAL (ND-DPP-T2), CONFORME CONSTA NO BCG N 161, DE 29/08/2025, NUP 10061.053575/2025-21 E NUP 10061.052810/2025-47, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4313/2025 - 7ºCRPM
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN FRANCISCO MAURIGELBIO ESTEVAO GOMES, M.F.: 12724411	01/09/2025 - 05/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
SUBTEN FRANCISCO MAURIGELBIO ESTEVAO GOMES, M.F.: 12724411	08/09/2025 - 12/09/2025	BOA VIAGEM/CE - FORTALEZA/CE - BOA VIAGEM/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA, M.F.: 30370015	01/09/2025 - 05/09/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
3ºSGT RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA, M.F.: 30370015	08/09/2025 - 12/09/2025	ITAPIPOCA/CE - FORTALEZA/CE - ITAPIPOCA/CE	R\$ 137,78	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 344,45
TOTAL									R\$ 1.377,80

*** ** *

PORTARIA Nº4314/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de setembro de 2025.

Francisco Nancelio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4314/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN BENEDITO OLIVEIRA J K L, M.F.: 12732716	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
2ºSGT ANTONIO ACLEZIANO PINTO COSTA, M.F.: 30054016	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57

BENEFICIÁRIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT ANTONIO ARIMATEA BRITO DE SOUSA, M.F.: 30333918	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO, M.F.: 30433718	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB IURY DA SILVA OLIVEIRA, M.F.: 30736818	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB OLAVO SERGIO DA SILVA TEIXEIRA, M.F.: 58799211	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ALAN SANTANA FARIAS, M.F.: 30025989	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD NILSON OLIVEIRA PINTO, M.F.: 3090625X	06/09/2025 - 12/09/2025	CRATEÚS/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - ARARENDÁ/CE - CRATEÚS/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 7.164,56

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público regulado pelo Edital nº 01 – SSPDS/AESP, SOLDADO BMCE, de 18/11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2013, e suas alterações, certame homologado pelo Edital nº 69 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 21/02/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/02/2019, e CONSIDERANDO a ordem de classificação constante no Edital nº 93 – SSPDS/AESP – SOLDADO BMCE, de 26/09/2025, publicado no DOE de 06/10/2025, RESOLVE **NOMEAR**, em cumprimento a determinação judicial constante nos autos do processo judicial nº 0101912-34.2019.8.06.0001, protocolado sob o NUP nº 13001.009239/2025-43, o candidato **ANTÔNIO PROST MEDEIROS RAMALHO** Inscrição nº 10006065, Classificação Geral nº 22 na 2ª Turma do referido concurso, no cargo de Soldado do Quadro de Praças Bombeiro Militar, com lotação no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 25 e o anexo I da Lei Estadual nº 15.797, de 25/05/2015, que fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, alterado pelas Leis Estaduais nº 16.010, de 05/05/2016, e nº 16.023, de 25/05/2016, combinado com os artigos 10 e 11 da Lei Estadual nº 13.729, de 11/01/2006, que tratam dos requisitos essenciais para o ingresso na corporação militar estadual, alterados pelas Leis Estaduais nº 13.768, de 04/05/2006, nº 14.113, de 12/05/2008, e nº 16.010, de 05/05/2016. A posse do candidato, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 14 DE JANEIRO DE 2026

O candidato nomeado no presente Ato deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CGP/CBMCE, localizada no CISP (Av. Borges de Melo, nº 690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE – 3º andar - Contato: (85) 3101-2218), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Identidade Civil (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
2. CPF (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
3. CNH (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
5. Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
6. Certidão de Nascimento (para solteiros) ou Certidão de Casamento (para casados) (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
7. Original da Reservista (se do sexo masculino);
8. 02 (duas) vias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
9. Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia autenticada em cartório ou acompanhada do original);
10. Atestado de Antecedentes Criminais (caso resida em outro estado, apresentar o Atestado emitido pela Polícia Civil do respectivo Estado)
11. Certidão Judicial Criminal – Primeiro Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Primeiro Grau da comarca em que reside nesse outro estado);
12. Certidão Judicial Criminal – Segundo Grau (caso resida em outro Estado, apresentar a Certidão Judicial Criminal de Segundo Grau da Justiça desse outro estado);
13. Certidão “nada consta” da Justiça Federal;
14. Certidão “nada consta” da Polícia Federal;
15. Certidão de Acumulação de Cargos (emitida pela SEPLAG);
16. Declaração de Bens e Valores (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
17. Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
18. Declaração de não Acúmulo de Cargos, Empregos e Funções Públicas (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
19. Formulário de Inclusão e Alteração de Dados (conforme modelo a ser fornecido pela CGP/CBMCE);
20. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (fardado e descoberto) para a confecção da identidade funcional;
21. Laudo Médico (a ser emitido pela Diretoria de Perícia Médica do Estado – DIPEM – e conforme orientações a serem fornecidas pela CGP/CBMCE).

A realização dos exames a seguir discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que se submeterá na Diretoria de Perícia Médica do Estado (DIPEM):

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
3. Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT;
4. Sumário de urina;
5. Raio-X de tórax em PA com laudo;
6. Eletrocardiograma com laudo;
7. Eletroencefalograma com laudo;
8. Audiometria;
9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
10. Exame toxicológico mais simples;
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra).

A posse do candidato nomeado no presente Ato ocorrerá na sede do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, localizada na Av. Borges de Melo, nº 690, Bairro Parreão, Fortaleza/CE, no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no DOE. A não apresentação dos documentos exigidos neste Anexo Único tornará sem efeito a nomeação do candidato.

PORTARIA Nº28/2026 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, **RESOLVE**: Conceder a **Diária** por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente ao período de 21 de NOVEMBRO à 20 de DEZEMBRO de 2025.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
2º SARGENTO	ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	20255013	10	R\$ 34,41	344,10
SUBTENENTE	ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	93	R\$ 34,41	3.385,92
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	66	R\$ 27,51	2.038,47
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	36	R\$ 34,41	1.403,92
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	46	R\$ 34,41	1.582,86
CABO	ALAN CASTELO GIRÃO	30021517	72	R\$ 27,51	2.277,80
CABO	ALAN DOS SANTOS COUTO	30022211	68	R\$ 27,51	1.953,21
SUBTENENTE	ALAN KARDEC BATISTA MOURÃO DIAS	10961912	24	R\$ 34,41	825,84
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESES	30000846	42	R\$ 27,51	1.320,48
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	93	R\$ 34,41	3.478,83
SOLDADO	ALBERT TORRES DA ROCHA	30038991	32	R\$ 27,51	987,60
2º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	12	R\$ 34,41	536,79
SUBTENENTE	ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	11381510	27	R\$ 34,41	1.114,87
3º SARGENTO	ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2025811X	32	R\$ 34,41	1.224,99
SOLDADO	ALEX ARAUJO PARREIRAS	30037472	96	R\$ 27,51	2.839,00
SUBTENENTE	ALEX BERNARDINO DE SENA	11384714	10	R\$ 34,41	344,10
SUBTENENTE	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	1096511X	30	R\$ 34,41	1.032,30
2º TENENTE	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	11384617	72	R\$ 41,28	3.492,26
2º TENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	35	R\$ 41,28	1.642,94
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	36	R\$ 41,28	1.733,75
SUBTENENTE	ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	80	R\$ 34,41	3.021,18
SUBTENENTE	ALEXSANDRO CANDIDO DE ALCANTARA	11059511	10	R\$ 34,41	344,10
1º TENENTE	ALEXSANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	24	R\$ 41,28	1.139,32
SOLDADO	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	30037294	18	R\$ 27,51	495,18
3º SARGENTO	ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	20249412	90	R\$ 34,41	3.365,28
SOLDADO	ALLAN DELON AQUINO BARROS	30037987	14	R\$ 27,51	385,14
CABO	ALUIZO JONATAS DE SOUSA FILHO	30027817	8	R\$ 27,51	220,08
CABO	AMANDA KELLY MONTEIRO NORÕES	30007417	24	R\$ 27,51	660,24
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	96	R\$ 27,51	2.715,22
SOLDADO	ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	30037308	8	R\$ 27,51	286,10
CABO	ANDELMO QUEIROZ MENDES	30021312	9	R\$ 27,51	247,59
CABO	ANDERSON FELIPY PEREIRA ROSAL	30022114	56	R\$ 27,51	1.837,65
3º SARGENTO	ANDRE CUNHA DOS SANTOS	20238712	22	R\$ 34,41	757,02
2º SARGENTO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	60	R\$ 34,41	2.405,23
CABO	ANDRE LUIS ROCHA DE OLIVEIRA	30013816	64	R\$ 27,51	1.958,70
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	60	R\$ 41,28	3.219,80
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	60	R\$ 34,41	2.477,49
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	36	R\$ 34,41	1.362,63
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	12	R\$ 27,51	429,15
SOLDADO	ANDRÉ SAMPAIO CASTRO	30041895	96	R\$ 27,51	2.954,55
2º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	96	R\$ 34,41	3.726,57
SUBTENENTE	ANISIO MENESES DA COSTA	11382215	6	R\$ 34,41	216,78
SOLDADO	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	3003886X	96	R\$ 27,51	2.888,52
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	40	R\$ 41,28	1.651,20
SOLDADO	ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE JUNIOR	30041186	96	R\$ 27,51	2.971,05
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	10966515	22	R\$ 34,41	757,02
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	36	R\$ 41,28	1.931,88
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	24	R\$ 34,41	949,71
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	52	R\$ 41,28	2.220,86
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	92	R\$ 27,51	2.828,00
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO DE SOUZA	30037626	90	R\$ 27,51	2.616,18
SOLDADO	ANTONIO EDUARDO LOIOLA MENDES	30041941	87	R\$ 27,51	2.541,91
SOLDADO	ANTONIO ESTACIO FELIX FEITOSA	30037898	92	R\$ 27,51	2.828,01
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	96	R\$ 34,41	3.757,54
CABO	ANTONIO FLAVIO FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO	30018419	72	R\$ 27,51	2.228,29
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	33	R\$ 34,41	1.372,94
SUBTENENTE	ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	90	R\$ 34,41	3.241,41
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	49	R\$ 34,41	1.686,09
CABO	ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO	3002351X	92	R\$ 27,51	2.720,72
2º TENENTE	ANTONIO GLAYSON NOGUEIRA DOS SANTOS	10878713	34	R\$ 41,28	1.700,72
SOLDADO	ANTONIO GONCALVES SOARES	3003791X	88	R\$ 27,51	2.701,47
SUBTENENTE	ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	11379419	96	R\$ 34,41	3.757,55
SOLDADO	ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	30042778	96	R\$ 27,51	2.739,99
SUBTENENTE	ANTONIO IVANILSON TEIXEIRA	11378811	8	R\$ 34,41	306,24
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	96	R\$ 34,41	3.798,84
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	33	R\$ 34,41	1.352,30
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	12	R\$ 41,28	569,66
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	24	R\$ 27,51	660,24
SUBTENENTE	ANTONIO MARCOS BRITO REIS	10877415	28	R\$ 34,41	1.149,29
SUBTENENTE	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	11379117	8	R\$ 34,41	275,28
SOLDADO	ANTONIO NEITON DA SILVA QUINTINO	30001222	36	R\$ 27,51	1.188,42
SUBTENENTE	ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	1097321X	96	R\$ 34,41	3.551,08
SUBTENENTE	ANTONIO REGINALDO PINTO DE CASTRO	10887518	12	R\$ 34,41	536,79
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	38	R\$ 34,41	1.390,16
SOLDADO	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	30038827	10	R\$ 27,51	275,10
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	96	R\$ 27,51	3.020,57
SOLDADO	ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA	30038452	24	R\$ 27,51	660,24
2º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	94	R\$ 34,41	3.678,41
2º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÃ DA SILVA	20239115	36	R\$ 34,41	1.362,63
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	39	R\$ 34,41	1.341,99

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	96	R\$ 34,41	3.592,38
SUBTENENTE	ANTONIO WASHINGTON MENDES DE ABREU	11378412	12	R\$ 34,41	412,92
CABO	ANTONIO WIFRED DA SILVA	30028317	71	R\$ 27,51	2.349,33
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	15	R\$ 34,41	670,99
3º SARGENTO	ARGEU GURGEL HERBSTER NETO	20246812	31	R\$ 34,41	1.128,64
SUBTENENTE	ARILDO GLISON LEOCADIO DA SILVA	10972817	40	R\$ 34,41	1.376,40
SUBTENENTE	ARINALDO CHAVES RIBEIRO	11382118	84	R\$ 34,41	3.138,18
CABO	ARLENILSON BARBOSA SILVA	30030311	20	R\$ 27,51	550,20
CABO	ARMANDO TAVARES DA SILVA NETO	30025210	79	R\$ 27,51	2.478,63
CABO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	31	R\$ 27,51	1.009,61
CABO	ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	30030915	96	R\$ 27,51	2.739,99
CABO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	90	R\$ 27,51	2.673,95
CABO	ARYEL LIMA MOREIRA	30011910	9	R\$ 27,51	247,59
SOLDADO	ATILA ALVES GOMES LEAL	30038851	22	R\$ 27,51	654,73
SOLDADO	ÁTILA WESLEY BRITO DE SOUSA	30041933	8	R\$ 27,51	220,08
1º TENENTE	AUCENY ALVES MARINHO	11382312	12	R\$ 41,28	594,43
3º SARGENTO	AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	20242213	45	R\$ 34,41	1.827,15
CABO	BRENO OLIVEIRA DA SILVA	30012011	84	R\$ 27,51	2.525,39
CABO	BRUNO BRAGA SOARES	30018214	52	R\$ 27,51	1.612,08
SOLDADO	BRUNO DA SILVA	30038185	68	R\$ 27,51	2.233,78
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	44	R\$ 27,51	1.292,97
2º SARGENTO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	90	R\$ 34,41	3.365,28
1º TENENTE	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	30040716	20	R\$ 41,28	937,05
3º SARGENTO	BRUNO RAPHAEL DE ABREU MARTINS	20242612	84	R\$ 34,41	3.633,66
1º TENENTE	BRUNO TORQUATO DE SOUSA	30040635	36	R\$ 41,28	1.857,58
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	96	R\$ 27,51	3.276,39
CABO	CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	30008812	87	R\$ 27,51	2.665,71
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	96	R\$ 27,51	3.103,10
2º SARGENTO	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	90	R\$ 34,41	3.282,69
SOLDADO	CARLOS DOUGLAS DUARTE PEREIRA	30041496	78	R\$ 27,51	2.294,31
CABO	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	30025415	8	R\$ 27,51	286,10
SOLDADO	CARLOS EDUARDO MARQUES MELO	30038835	60	R\$ 27,51	1.749,63
SOLDADO	CARLOS EDUARDO VARELA ROCHA MATIAS	30039025	16	R\$ 27,51	440,16
SUBTENENTE	CARLOS ERICK CARNEIRO VASCONCELOS	11377912	94	R\$ 34,41	3.564,85
SOLDADO	CARLOS FERNANDO LEITE DA SILVA	3003757X	40	R\$ 27,51	1.100,40
CABO	CARLOS HELIO FERREIRA FERNANDES	30027213	12	R\$ 27,51	330,12
SOLDADO	CARLOS HENRIQUE FERREIRA FERNANDES	3004259X	66	R\$ 27,51	2.112,74
SUBTENENTE	CARLOS LIRA MONTE	10896517	32	R\$ 34,41	1.348,86
SOLDADO	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	3003869X	95	R\$ 27,51	2.761,99
2º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	96	R\$ 34,41	3.767,86
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	36	R\$ 34,41	1.362,63
SOLDADO	CELINA PEREIRA LEAL NETA	3004262X	96	R\$ 27,51	2.855,51
SOLDADO	CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	93	R\$ 27,51	2.781,24
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	24	R\$ 34,41	949,71
SOLDADO	CHAYENNE BARBOSA COSTA	30039246	96	R\$ 27,51	2.971,05
CABO	CICERO DE SOUZA TAVARES	30023110	8	R\$ 27,51	220,08
SOLDADO	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	30037529	34	R\$ 27,51	935,34
SOLDADO	CID ELTON QUEIROS GOMES	30038177	46	R\$ 27,51	1.513,03
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	90	R\$ 34,41	3.571,73
SUBTENENTE	CLAIDISTONE RIBEIRO DE SOUZA	11377513	8	R\$ 34,41	306,24
SOLDADO	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	30041704	8	R\$ 27,51	286,10
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	96	R\$ 34,41	3.613,02
SUBTENENTE	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA LIMA	11375812	65	R\$ 34,41	2.597,94
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	48	R\$ 27,51	1.518,54
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	12	R\$ 27,51	330,12
SUBTENENTE	CLEBER RODRIGUES MARQUES	11376010	20	R\$ 34,41	688,20
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	37	R\$ 41,28	1.985,56
SUBTENENTE	CLEITON JOSE REBOUÇAS	10097118	96	R\$ 34,41	3.964,01
SOLDADO	CLEO VIEIRA DA SILVA	3004178X	72	R\$ 27,51	2.376,83
SUBTENENTE	CLEUMARCIO ROQUE XAVIER DE SOUSA	10650518	24	R\$ 34,41	825,84
SUBTENENTE	CRISTIANO ARAGÃO AZEVEDO	10972612	46	R\$ 34,41	1.830,60
1º TENENTE	CRISTIANO LIMA DA SILVA	30040597	8	R\$ 41,28	367,39
2º TENENTE	CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	48	R\$ 41,28	2.427,24
CABO	CRISTIANO REGO DE FRANÇA	30023714	12	R\$ 27,51	330,12
1º TENENTE	CRISTOVÃO CHAVES MOTA	09449817	10	R\$ 41,28	412,80
CABO	DANIEL ARAUJO DA SILVA	30035410	96	R\$ 27,51	2.855,51
2º SARGENTO	DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	20248815	30	R\$ 34,41	1.280,04
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	90	R\$ 27,51	2.838,99
SOLDADO	DANIEL DE SALES PINHEIRO	30041798	45	R\$ 27,51	1.312,22
3º SARGENTO	DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	20242515	24	R\$ 34,41	887,77
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	24	R\$ 34,41	1.073,58
2º SARGENTO	DANIEL FERREIRA LIMA	20244011	76	R\$ 34,41	2.800,96
3º SARGENTO	DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	48	R\$ 34,41	2.105,87
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	96	R\$ 34,41	3.551,10
SOLDADO	DANRLEY LAPLACE CASTRO CATÃO	30038282	22	R\$ 27,51	605,22
CABO	DARIO MOREIRA LEITE FILHO	30016114	37	R\$ 27,51	1.240,69
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	21	R\$ 27,51	701,49
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	21	R\$ 34,41	815,51
2º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	87	R\$ 34,41	3.427,20
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	96	R\$ 34,41	3.798,84
SOLDADO	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	96	R\$ 27,51	3.037,08
2º SARGENTO	DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	93	R\$ 34,41	3.592,37
SOLDADO	DIEGGO MELO DAS NEVES	30038517	96	R\$ 27,51	3.004,07
CABO	DIEGO DE PAULA MOREIRA	30035615	24	R\$ 27,51	660,24

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	36	R\$ 34,41	1.362,63
3º SARGENTO	DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	20241519	96	R\$ 34,41	3.592,38
1º TENENTE	DIEGO RAFAEL BRAGA SANTOS	30040724	12	R\$ 41,28	582,04
CAPITÃO	DIOGENES LUIS BARROS DE FREITAS	30031911	40	R\$ 41,28	2.084,63
SOLDADO	DIONES MACA MATIAS	30039122	22	R\$ 27,51	654,73
CABO	DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	60	R\$ 27,51	2.005,45
SOLDADO	DOUGLAS ARAUJO SOUZA	30042557	84	R\$ 27,51	2.739,97
1º TENENTE	DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	48	R\$ 41,28	2.501,54
SOLDADO	EDEILSON ATALIBA BASTOS	30041925	10	R\$ 27,51	275,10
SOLDADO	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	30038738	96	R\$ 27,51	2.954,54
CABO	EDILTON BELTRÃO LEITE JUNIOR	30012216	44	R\$ 27,51	1.557,04
2º TENENTE	EDINILDO MOREIRA DOS SANTOS	10444314	12	R\$ 41,28	643,96
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	87	R\$ 27,51	2.558,41
SOLDADO	EDMILSON DE ABREU NETO	30001265	80	R\$ 27,51	2.596,91
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	90	R\$ 27,51	2.715,22
SOLDADO	EDNARDO RODRIGUES FAUSTINO	30038630	40	R\$ 27,51	1.199,43
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	40	R\$ 41,28	2.022,71
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	48	R\$ 41,28	2.439,63
2º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	24	R\$ 34,41	949,71
SOLDADO	EDUARDO CARNEIRO RAMOS	3003919X	81	R\$ 27,51	2.376,84
CABO	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	30013913	40	R\$ 27,51	1.100,40
SUBTENENTE	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	11374115	7	R\$ 34,41	313,13
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	32	R\$ 27,51	1.045,38
SUBTENENTE	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	11374719	8	R\$ 34,41	357,86
SOLDADO	EDUARDO VIEIRA GOMES	3000034X	12	R\$ 27,51	330,12
CAPITÃO	EDVALDO ALBUQUERQUE MIGUEL	10650712	19	R\$ 41,28	932,92
CABO	EDVANDRO DAS CHAGAS CONCEIÇÃO	30008413	53	R\$ 27,51	1.581,82
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	6	R\$ 34,41	206,46
2º SARGENTO	ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	20259914	77	R\$ 34,41	2.990,20
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	96	R\$ 34,41	3.736,90
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	69	R\$ 34,41	2.807,82
3º SARGENTO	ELICLECIO ALMEIDA BATISTA	20254211	30	R\$ 34,41	1.135,53
SOLDADO	ELVIS COSTA DE VASCONCELOS	3003841X	94	R\$ 27,51	2.734,49
CABO	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	24	R\$ 27,51	759,27
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	96	R\$ 27,51	2.888,53
SUBTENENTE	EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	11373917	87	R\$ 34,41	3.055,60
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	96	R\$ 27,51	2.888,53
SOLDADO	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA	30041887	90	R\$ 27,51	2.855,51
SOLDADO	ERIVAN DIAS DE LIMA	30038010	22	R\$ 27,51	654,73
2º SARGENTO	ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	45	R\$ 34,41	1.827,15
CABO	ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	30	R\$ 27,51	1.039,86
SOLDADO	ERNESTO DA SILVA SAMPAIO	30037685	34	R\$ 27,51	935,34
CABO	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	30010310	90	R\$ 27,51	2.847,25
SOLDADO	EVALDISIO PEREIRA DE SOUZA	30037847	50	R\$ 27,51	1.375,50
SUBTENENTE	EVALDO LUIS TOMAS DE OLIVEIRA	10965918	54	R\$ 34,41	1.982,01
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	96	R\$ 27,51	2.921,54
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	40	R\$ 27,51	1.191,18
SUBTENENTE	EVANIO DA COSTA ARAUJO	11374018	80	R\$ 34,41	2.938,60
SUBTENENTE	EVÂNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	96	R\$ 34,41	3.922,71
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	26	R\$ 41,28	1.395,25
SOLDADO	EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA	30038797	10	R\$ 27,51	275,10
SUBTENENTE	EVILSON LINHARES DE ARAUJO	11380514	24	R\$ 34,41	825,84
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	60	R\$ 34,41	2.188,47
SUBTENENTE	FABIO BATISTA PINTO	10913810	8	R\$ 34,41	306,24
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	12	R\$ 27,51	330,12
SOLDADO	FABIO RICARTE BENICIO FILHO	30039327	18	R\$ 27,51	495,18
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	76	R\$ 34,41	3.172,54
CAPITÃO	FABIO XIMENES PLUTARCO	30032918	12	R\$ 41,28	569,66
CAPITÃO	FELIPE AGUIAR GOMES	30033213	6	R\$ 41,28	247,68
SOLDADO	FELIPE CARNEIRO DE SOUSA	30041267	12	R\$ 27,51	330,12
3º SARGENTO	FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	20249617	48	R\$ 34,41	2.043,94
3º SARGENTO	FELIPE FERNANDES DE MENEZES	20246111	96	R\$ 34,41	3.447,88
CABO	FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	18	R\$ 27,51	585,96
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	90	R\$ 27,51	2.938,03
SOLDADO	FELIPE PINHO FREIRE	30038398	93	R\$ 27,51	2.789,50
CABO	FELLIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	84	R\$ 27,51	2.574,90
SOLDADO	FERNANDA INGRID FREITAS DE ALENCAR	3004228X	30	R\$ 27,51	825,30
SOLDADO	FERNANDO ALYSON SOUZA FONTELES	30041429	64	R\$ 27,51	1.892,68
2º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	24	R\$ 34,41	1.073,58
3º SARGENTO	FERNANDO SALES MESQUITA	20240415	14	R\$ 34,41	564,32
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	81	R\$ 41,28	4.086,67
SUBTENENTE	FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	1137171X	7	R\$ 34,41	313,13
CABO	FRANCINÉ FELIX DE CASTRO	30026713	96	R\$ 27,51	3.070,08
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	60	R\$ 34,41	2.425,87
SUBTENENTE	FRANCISCO ADAILTON BARBOSA DA SILVA	10897815	74	R\$ 34,41	2.670,21
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	88	R\$ 27,51	2.717,96
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	20	R\$ 27,51	673,98
SUBTENENTE	FRANCISCO ADRIANO XAVIER DA SILVA	11373410	94	R\$ 34,41	3.337,77
CAPITÃO	FRANCISCO ALCI CORREIA DA SILVA	10094917	36	R\$ 41,28	1.857,58
SOLDADO	FRANCISCO ALEX FURTADO DOS SANTOS	30042549	36	R\$ 27,51	1.254,44
SUBTENENTE	FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	10898617	36	R\$ 34,41	1.300,69
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	87	R\$ 27,51	2.748,23
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	32	R\$ 34,41	1.307,57
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON DE MELO FREITAS	30042166	30	R\$ 27,51	825,30

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	24	R\$ 34,41	949,71
CABO	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30011015	90	R\$ 27,51	2.673,94
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO SOUSA DOS SANTOS	10897513	34	R\$ 34,41	1.169,94
2º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	87	R\$ 34,41	3.138,18
CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	54	R\$ 41,28	2.600,62
2º TENENTE	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	11372015	8	R\$ 41,28	429,31
SUBTENENTE	FRANCISCO CHARLES RODRIGUES FONTELES	10971411	19	R\$ 34,41	653,79
SUBTENENTE	FRANCISCO CHARLI DE SOUSA MORAES	11376819	22	R\$ 34,41	757,02
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	36	R\$ 48,15	1.733,40
SOLDADO	FRANCISCO CLEUSON DO NASCIMENTO ALVES FILHO	30039211	12	R\$ 27,51	379,63
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	58	R\$ 27,51	1.595,58
SOLDADO	FRANCISCO DARLAN SOUSA SEVERINO	30038924	16	R\$ 27,51	440,16
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	69	R\$ 34,41	2.642,67
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DA COSTA	10967112	54	R\$ 34,41	1.858,14
SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS ABREU NETO	10967414	69	R\$ 34,41	2.374,29
CABO	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO	30022912	22	R\$ 27,51	605,22
2º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	40	R\$ 34,41	1.376,40
SUBTENENTE	FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA JUNIOR	11373011	41	R\$ 34,41	1.410,81
SOLDADO	FRANCISCO DE PAULO DA PAZ VIANA	30037766	48	R\$ 27,51	1.419,51
SOLDADO	FRANCISCO DE PAULO JUNIOR FERREIRA BERNARDO	30038673	20	R\$ 27,51	550,20
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	93	R\$ 34,41	3.757,53
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	84	R\$ 34,41	3.293,01
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	24	R\$ 34,41	949,70
2º TENENTE	FRANCISCO ELDER RUFINO DE OLIVEIRA	10652014	12	R\$ 41,28	643,96
SOLDADO	FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO	30038304	8	R\$ 27,51	286,10
SOLDADO	FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	90	R\$ 27,51	2.872,01
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	60	R\$ 34,41	2.436,20
SOLDADO	FRANCISCO ESTEVÃO DOS SANTOS	30041771	10	R\$ 27,51	275,10
SOLDADO	FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA	30038193	44	R\$ 27,51	1.292,97
CAPITÃO	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ	3003371X	12	R\$ 41,28	643,96
SUBTENENTE	FRANCISCO FERNANDES NETO	11372910	46	R\$ 34,41	1.768,66
3º SARGENTO	FRANCISCO GEORGE GONÇALVES	20257210	20	R\$ 34,41	688,20
2º SARGENTO	FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	20255617	23	R\$ 34,41	791,43
3º SARGENTO	FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	20260610	90	R\$ 34,41	3.344,62
SOLDADO	FRANCISCO GLEISON BATISTA SOUSA	30037952	32	R\$ 27,51	880,32
2º TENENTE	FRANCISCO HAROLDO LIMA FILHO	10093619	8	R\$ 41,28	429,31
2º SARGENTO	FRANCISCO HERMES MORAES NETO	20253819	84	R\$ 34,41	3.282,69
SOLDADO	FRANCISCO ITALO ALVES SOARES	30042131	21	R\$ 27,51	718,00
3º SARGENTO	FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS JUNIOR	20246316	24	R\$ 34,41	887,77
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	87	R\$ 27,51	2.541,91
2º TENENTE	FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	10651611	80	R\$ 41,28	3.983,49
CABO	FRANCISCO JORDY MARTINS DE VASCONCELOS	3002141X	96	R\$ 27,51	2.954,55
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	24	R\$ 27,51	660,24
2º TENENTE	FRANCISCO JOSE DINIZ PEREIRA	11372414	24	R\$ 41,28	1.139,32
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	50	R\$ 41,28	2.385,97
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	22	R\$ 27,51	687,75
2º SARGENTO	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	20252715	96	R\$ 34,41	3.798,83
SOLDADO	FRANCISCO LEONIDAS COSTA MARTINS	30038800	9	R\$ 27,51	247,59
CABO	FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO	30017218	10	R\$ 27,51	275,10
SUBTENENTE	FRANCISCO MAILTON FREITAS GUERRA	10829216	15	R\$ 34,41	619,37
SOLDADO	FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	30037618	42	R\$ 27,51	1.353,48
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	96	R\$ 27,51	2.979,31
2º TENENTE	FRANCISCO MARDEM SANTOS DO NASCIMENTO	11369111	15	R\$ 41,28	681,12
SOLDADO	FRANCISCO MAURO DE LIMA FILHO	30042115	62	R\$ 27,51	1.870,68
SUBTENENTE	FRANCISCO NILTON DE SOUSA	11376711	96	R\$ 34,41	3.530,45
SUBTENENTE	FRANCISCO OLAVO DA SILVA	0977971X	96	R\$ 34,41	3.922,71
1º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	48	R\$ 41,28	1.981,44
SUBTENENTE	FRANCISCO PEREIRA DE SALES NETO	10443415	36	R\$ 34,41	1.362,62
3º SARGENTO	FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO VIEIRA LIMA	20243910	67	R\$ 34,41	2.759,66
CABO	FRANCISCO RENNAN DE MATOS CANTUÁRIO	30009819	16	R\$ 27,51	440,16
2º SARGENTO	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	20257512	60	R\$ 34,41	2.209,11
SUBTENENTE	FRANCISCO ROBERTO ABREU PEREIRA	11369618	48	R\$ 34,41	1.858,12
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	46	R\$ 27,51	1.265,46
CABO	FRANCISCO RODRIGUES FREDERICO COSMO	30025911	42	R\$ 27,51	1.353,48
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	36	R\$ 34,41	1.362,63
SOLDADO	FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA	30037936	7	R\$ 27,51	250,34
SUBTENENTE	FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO BARROSO	10650615	73	R\$ 34,41	2.646,12
SUBTENENTE	FRANCISCO RUI FERREIRA DE SOUZA	11373712	72	R\$ 34,41	2.725,24
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	24	R\$ 27,51	660,24
2º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	96	R\$ 34,41	3.613,03
SUBTENENTE	FRANCISCO SERGIO BARBOSA DA SILVA	11376614	60	R\$ 34,41	2.271,05
SUBTENENTE	FRANCISCO SIDNEY LIMA SILVA	10968119	10	R\$ 34,41	344,10
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	36	R\$ 34,41	1.507,14
SOLDADO	FRANCISCO STÊNIO DOS SANTOS NOGUEIRA	30042344	32	R\$ 27,51	979,35
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	15	R\$ 27,51	536,44
3º SARGENTO	FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	20237414	70	R\$ 34,41	2.821,60
SOLDADO	FRANCISCO THIAGO DANTAS SANTOS	30042093	18	R\$ 27,51	495,18
SUBTENENTE	FRANCISCO VALDO FERREIRA DE VASCONCELOS	11372619	93	R\$ 34,41	3.602,69
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	46	R\$ 27,51	1.265,46
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	44	R\$ 27,51	1.292,97
SOLDADO	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	30037510	53	R\$ 27,51	1.507,54
SOLDADO	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARÃES	30042840	10	R\$ 27,51	357,63
CABO	FRANCISCO WILTON PINTO FERREIRA GOMES	30015517	48	R\$ 27,51	1.477,27
SOLDADO	FRANCISCO WITALO LEMOS DE SALES	30042174	92	R\$ 27,51	2.844,51

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
2º TENENTE	FRANCIVALDO MOTA MONTE	1089901X	12	R\$ 41,28	643,96
SOLDADO	FRANCIVAN ALVES GOMES	30039149	20	R\$ 27,51	649,22
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	96	R\$ 34,41	3.571,73
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	72	R\$ 27,51	2.277,80
CABO	GEDOR FEITOSA DE MATOS FILHO	30035518	12	R\$ 27,51	429,15
2º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	22	R\$ 34,41	860,25
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	51	R\$ 34,41	1.816,84
SUBTENENTE	GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	10969417	60	R\$ 34,41	2.518,80
3º SARGENTO	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	20245611	94	R\$ 34,41	3.585,50
SOLDADO	GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	30	R\$ 27,51	990,36
SUBTENENTE	GILBERTO GIL DA SILVA FERREIRA	11370217	10	R\$ 34,41	344,10
CABO	GILSEPPE BONAZI MOURA	30018516	82	R\$ 27,51	2.420,87
SUBTENENTE	GILSON VINICIUS DE LIMA	1137011X	44	R\$ 34,41	1.741,13
SUBTENENTE	GLAILTON BATISTA DE MENEZES	1097111X	32	R\$ 34,41	1.101,12
CABO	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	30021916	24	R\$ 27,51	784,03
2º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	39	R\$ 34,41	1.507,15
3º SARGENTO	GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	20258217	30	R\$ 34,41	1.238,76
CABO	GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	84	R\$ 27,51	2.459,37
CABO	GLEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	12	R\$ 27,51	330,12
2º SARGENTO	GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	36	R\$ 34,41	1.362,63
SOLDADO	GUILHERME TEO DE SA FULGENCIO	30038533	22	R\$ 27,51	654,73
CABO	GUSTAVO OLIVEIRA IBIAPINA	30012119	84	R\$ 27,51	2.409,87
3º SARGENTO	GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINHO	20250119	46	R\$ 34,41	1.933,83
CABO	GUTEMBERG SANTOS ALVES	30022319	18	R\$ 27,51	643,73
SOLDADO	HAMILKAR NOGUEIRA DA SILVA	30042484	96	R\$ 27,51	3.037,07
3º SARGENTO	HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	20238410	94	R\$ 34,41	3.358,40
SUBTENENTE	HARILSON ANDRADE BRANDÃO	1090031X	14	R\$ 34,41	523,02
SOLDADO	HAVNE DAMASCENO MAIA	30028112	90	R\$ 27,51	2.574,92
SOLDADO	HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	45	R\$ 27,51	1.287,46
SOLDADO	HELTON JHONS NOBRE OTONI	30041224	36	R\$ 27,51	990,36
SOLDADO	HELTON JOHN DA SILVA LIMA	30039033	10	R\$ 27,51	275,10
SOLDADO	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	30042220	20	R\$ 27,51	550,20
SUBTENENTE	HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	11391117	30	R\$ 34,41	1.032,30
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	96	R\$ 27,51	2.971,06
SOLDADO	HERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	30042565	10	R\$ 27,51	275,10
SOLDADO	HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	34	R\$ 27,51	1.017,87
SOLDADO	HILQUIAS CARNEIRO BRANDÃO	30042190	58	R\$ 27,51	1.777,14
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	8	R\$ 34,41	306,24
CABO	HOTTI ELIABE DE LIMA XAVIER	30019210	10	R\$ 27,51	275,10
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	31	R\$ 34,41	1.262,83
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	81	R\$ 27,51	2.401,60
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	27	R\$ 41,28	1.448,91
SOLDADO	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUES	30043006	28	R\$ 27,51	770,28
SOLDADO	IONAR BEZERRA ARARUNA	30042891	36	R\$ 27,51	990,36
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	36	R\$ 34,41	1.362,63
CABO	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	30017617	30	R\$ 27,51	924,33
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA	30042603	90	R\$ 27,51	2.698,71
CABO	ISMAEL PINHEIRO RODRIGUES JUNIOR	30022416	84	R\$ 27,51	2.508,90
SOLDADO	ÍTALO DE MESQUITA BORGES	30042433	88	R\$ 27,51	2.569,41
2º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	36	R\$ 34,41	1.362,63
CABO	ITALO FERREIRA SILVA	30021819	88	R\$ 27,51	2.481,39
CABO	ITALO PEREIRA DE PAULA CAETANO	30015916	48	R\$ 27,51	1.518,54
SOLDADO	ÍTALO PEREIRA LIMA	30041992	30	R\$ 27,51	825,30
SOLDADO	IVAN FELIPE QUEIROZ DE SOUSA	30038843	19	R\$ 27,51	522,69
SOLDADO	IZAAC MARTINS GOMES	3004181X	52	R\$ 27,51	1.579,05
SOLDADO	JACKSON DE LIMA NOBRE	30038320	78	R\$ 27,51	2.310,82
SOLDADO	JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	3004214X	96	R\$ 27,51	2.855,52
SOLDADO	JAETE MENEZES ROCHA	30042328	96	R\$ 27,51	2.855,52
SUBTENENTE	JAIRDSON FERNANDES BATISTA	11391311	24	R\$ 34,41	825,84
SUBTENENTE	JAIRO HENRIQUE DE BRITO SILVA	10966914	24	R\$ 34,41	825,84
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	32	R\$ 41,28	1.593,40
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	48	R\$ 34,41	1.651,68
SOLDADO	JAYDER BRAGA SOUSA	30039238	30	R\$ 27,51	825,30
CABO	JEAN DE ARAUJO HOLANDA GUERRA	30008111	24	R\$ 27,51	709,75
SOLDADO	JEAN OLIVEIRA AGUIAR	30037421	30	R\$ 27,51	825,30
SOLDADO	JEFFERSON HUGO PEREIRA SOUZA	30042425	48	R\$ 27,51	1.386,50
SUBTENENTE	JHANSSEN BARROSO DE SOUSA	10971012	24	R\$ 34,41	1.032,29
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	48	R\$ 34,41	1.961,35
SUBTENENTE	JOÃO ALDERICO ROCHA FILHO	10966817	72	R\$ 34,41	2.972,99
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	24	R\$ 34,41	825,84
2º SARGENTO	JOÃO BATISTA BORGES NETO	20256818	60	R\$ 34,41	2.332,98
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA DE CASTRO ABREU	10900913	20	R\$ 34,41	688,20
SUBTENENTE	JOÃO BATISTA PEREIRA	11371116	24	R\$ 34,41	949,70
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	20242019	8	R\$ 34,41	306,24
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	84	R\$ 41,28	4.408,67
3º SARGENTO	JOÃO BENICIO SOUSA	20243716	12	R\$ 34,41	412,92
2º SARGENTO	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20235918	93	R\$ 34,41	3.953,66
SOLDADO	JOAO FELIPE DOS SANTOS LIMA	30038622	18	R\$ 27,51	643,73
CABO	JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	30026217	71	R\$ 27,51	2.101,75
SOLDADO	JOÃO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	30001583	16	R\$ 27,51	440,16
CAPITÃO	JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	30036751	7	R\$ 41,28	375,64
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	36	R\$ 27,51	1.237,93
SOLDADO	JOAO IGOR MOURA LIMA	3003936X	62	R\$ 27,51	1.837,66
CABO	JOÃO MAXIMILLER XAVIER NASCIMENTO	30017714	24	R\$ 27,51	726,26



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
2º SARGENTO	JOÃO PAULO CORREIA BRITO	20236418	30	R\$ 34,41	1.032,30
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	93	R\$ 27,51	2.880,27
CABO	JOÃO PAULO FREIRE	30020316	12	R\$ 27,51	396,14
SOLDADO	JOAO VICTOR DA COSTA BANDEIRA	30037499	42	R\$ 27,51	1.353,48
2º TENENTE	JOÃO VIEIRA ALEXANDRE	09772715	20	R\$ 41,28	1.073,28
SUBTENENTE	JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	10914310	7	R\$ 34,41	313,13
SOLDADO	JOEL DE SOUZA FERREIRA	30000536	40	R\$ 27,51	1.100,40
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	24	R\$ 34,41	949,71
SOLDADO	JOEL MOREIRA BRAGA	30042417	58	R\$ 27,51	1.777,14
SOLDADO	JONATAS FARIAS MAIA	30039343	6	R\$ 27,51	173,31
3º SARGENTO	JONATHA NAZARENO DE ARAUJO	20260912	18	R\$ 34,41	743,25
SOLDADO	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	30038525	96	R\$ 27,51	2.971,05
SOLDADO	JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	34	R\$ 27,51	1.083,88
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	20	R\$ 27,51	715,26
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	27	R\$ 27,51	817,04
CABO	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO SILVA	30026616	69	R\$ 27,51	2.211,78
CABO	JORDANA PEREIRA RAMOS	30028511	15	R\$ 27,51	412,65
CABO	JOSE ADAIRTON FERREIRA PONTES	30009215	12	R\$ 27,51	330,12
2º TENENTE	JOSE ADALBERTO CABRAL DE MOURA	10429811	22	R\$ 41,28	1.180,60
SUBTENENTE	JOSE ADRIANO DE MENESES	11371418	8	R\$ 34,41	275,28
SUBTENENTE	JOSE AECIO PEREIRA RIBEIRO	1090241X	12	R\$ 34,41	412,92
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	91	R\$ 41,28	4.288,96
SUBTENENTE	JOSE ALDEMIRO COSTA DE SOUSA	10901510	72	R\$ 34,41	2.807,84
CABO	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	30030613	40	R\$ 27,51	1.149,91
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	11386512	32	R\$ 34,41	1.255,95
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	84	R\$ 27,51	2.723,47
CABO	JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	30018117	96	R\$ 27,51	2.872,03
CAPITÃO	JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	24	R\$ 41,28	1.139,32
CAPITÃO	JOSE BESSA BARROS FILHO	02960818	12	R\$ 41,28	643,96
SUBTENENTE	JOSE CARLOS MOTA VIEIRA	11386318	44	R\$ 34,41	1.514,04
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	48	R\$ 34,41	1.982,00
SOLDADO	JOSE CLEMENTE DO NASCIMENTO FILHO	30042859	36	R\$ 27,51	990,36
2º TENENTE	JOSE CLEUTON FERREIRA	10902215	48	R\$ 41,28	2.501,54
SUBTENENTE	JOSE DIMAS BARROSO MADEIRA	10902118	60	R\$ 34,41	2.436,21
SUBTENENTE	JOSE EDIMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	24	R\$ 34,41	949,71
SOLDADO	JOSE EDMILSON DA FROTA NETO	30038614	52	R\$ 27,51	1.612,08
CABO	JOSE EDSON DOURADO DO NASCIMENTO	30016815	90	R\$ 27,51	2.888,52
SOLDADO	JOSE EDSON MOREIRA DO CARMO	30038347	60	R\$ 27,51	1.749,63
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	36	R\$ 34,41	1.362,63
CAPITÃO	JOSE GUILHERME VERAS NETO	30033116	12	R\$ 41,28	643,96
SOLDADO	JOSÉ HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	30041674	40	R\$ 27,51	1.265,46
SUBTENENTE	JOSE IRAN BARRETO PINHEIRO	10902312	10	R\$ 34,41	344,10
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	24	R\$ 34,41	1.052,94
3º SARGENTO	JOSE LOPES DE SOUSA NETO	20238216	45	R\$ 34,41	1.672,32
1º TENENTE	JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30040295	19	R\$ 41,28	784,32
CABO	JOSE MAURICIO ARAUJO LIMA	30011112	96	R\$ 27,51	3.136,11
SOLDADO	JOSÉ NETO CAMELO LOPES	30041976	96	R\$ 27,51	2.839,02
CABO	JOSE PAULO GURGEL TEIXEIRA	30025318	45	R\$ 27,51	1.369,99
2º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	36	R\$ 34,41	1.362,63
SOLDADO	JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	30041410	48	R\$ 27,51	1.369,99
SOLDADO	JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	30038894	67	R\$ 27,51	2.065,98
CABO	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	24	R\$ 27,51	759,27
SUBTENENTE	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CHAGAS	10901618	62	R\$ 34,41	2.195,35
3º SARGENTO	JOSE ROBSON BRITO ABREU	20243511	72	R\$ 34,41	2.962,67
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	16	R\$ 41,28	796,70
CAPITÃO	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	10805910	9	R\$ 41,28	482,97
SOLDADO	JOSÉ SÁVIO MARTINS SAMPAIO FILHO	30042689	62	R\$ 27,51	2.118,24
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	48	R\$ 41,28	2.427,24
SOLDADO	JOSE WILAMI DA SILVA	30038029	28	R\$ 27,51	786,78
SOLDADO	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA	30042468	20	R\$ 27,51	550,20
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	39	R\$ 34,41	1.341,99
SOLDADO	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	30041526	30	R\$ 27,51	940,83
SOLDADO	JOSIMAR DOS REIS	30038002	84	R\$ 27,51	2.409,87
SOLDADO	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	91	R\$ 27,51	2.676,70
CABO	JOZIAS DE FARIAS FILHO	30016513	36	R\$ 27,51	1.287,45
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	82	R\$ 34,41	3.440,97
SOLDADO	JULIO CESAR DIAS DA CRUZ	30039092	48	R\$ 27,51	1.320,48
3º SARGENTO	JULIO CEZAR RODRIGUES QUEIROZ	2024951X	22	R\$ 34,41	818,95
SOLDADO	JÚLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRASIL	30042921	10	R\$ 27,51	275,10
2º SARGENTO	JUSCELINO CHARLES JERONIMO MODESTO	2026151X	8	R\$ 34,41	275,28
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	47	R\$ 34,41	1.782,43
SUBTENENTE	KLEBER DA SILVA PINTO	10436613	20	R\$ 34,41	688,20
SUBTENENTE	LADSTON SILVA DE SOUSA	11387217	76	R\$ 34,41	2.739,03
CABO	LAMARCK AUGUSTO GADELHA REGES	30031318	42	R\$ 27,51	1.254,45
2º TENENTE	LAMONIER CESAR FERNANDES	10435811	30	R\$ 41,28	1.238,40
SUBTENENTE	LANDO ALVES RODRIGUES	10968712	30	R\$ 34,41	1.094,23
SOLDADO	LEIDIANE MARIA PINHEIRO	30041755	36	R\$ 27,51	1.072,89
SOLDADO	LÉO FELIPE GOUVEIA SILVA	30001230	42	R\$ 27,51	1.204,93
SOLDADO	LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	90	R\$ 27,51	2.797,74
SOLDADO	LEVI BRANDÃO CORTEZ	30042956	44	R\$ 27,51	1.375,49
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	79	R\$ 27,51	2.396,10
2º SARGENTO	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	20239816	18	R\$ 34,41	712,28
SOLDADO	LINDSON KAIQUE SANTANA VASCONCELOS	30042387	12	R\$ 27,51	429,15
SUBTENENTE	LINO EDUARDO ISIDORO PESSOA	11382517	12	R\$ 34,41	412,92

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	LUAN HADRIEL UCHOA PORTO	30038975	34	R\$ 27,51	1.133,40
SOLDADO	LUCAS DE SENA SALES VIANA	30000986	36	R\$ 27,51	990,36
SOLDADO	LUCAS GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	30042522	69	R\$ 27,51	2.269,54
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	87	R\$ 27,51	2.888,50
SOLDADO	LUCIVANDO ANASTÁCIO DA SILVA	30042395	40	R\$ 27,51	1.182,93
CABO	LUIS CARLOS DA SILVA FERREIRA	30013115	60	R\$ 27,51	1.947,69
3º SARGENTO	LUIS CELIO DA SILVA JUNIOR	20248416	54	R\$ 34,41	2.147,17
SOLDADO	LUIZ ALVES BEZERRA	30001494	94	R\$ 27,51	2.949,04
2º SARGENTO	LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	26	R\$ 34,41	987,56
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	84	R\$ 27,51	2.739,95
3º SARGENTO	LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	20261617	20	R\$ 34,41	770,78
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITITINGA JUNIOR	30023919	96	R\$ 27,51	2.872,02
SOLDADO	LUIZ PAULO ALMEIDA SOUSA	3002561X	12	R\$ 27,51	330,12
1º TENENTE	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	30040376	36	R\$ 41,28	1.486,08
CABO	MAIKO CARVALHO BRITO	30026519	36	R\$ 27,51	1.089,39
CABO	MANOEL BRAGA DE ARAUJO SALES	30025113	10	R\$ 27,51	275,10
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	96	R\$ 27,51	3.004,05
SUBTENENTE	MANOEL FREITAS DE ARAUJO	11393810	74	R\$ 34,41	2.670,21
CABO	MANOEL NELSON FERNANDES NETO	30024311	54	R\$ 27,51	1.634,08
SUBTENENTE	MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	1139471X	12	R\$ 34,41	412,92
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	36	R\$ 34,41	1.238,76
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	58	R\$ 34,41	2.181,59
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	93	R\$ 34,41	3.767,86
SOLDADO	MARCELO BEM PEREIRA	30042212	8	R\$ 27,51	220,08
2º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	96	R\$ 34,41	3.674,96
CABO	MARCELO MENESES NEQUES	30010612	44	R\$ 27,51	1.292,97
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	96	R\$ 34,41	3.736,90
SOLDADO	MARCIA DE PAULA RODRIGUES	30038568	12	R\$ 27,51	379,63
3º SARGENTO	MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	20249218	96	R\$ 34,41	3.613,03
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	72	R\$ 34,41	2.766,55
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	6	R\$ 41,28	260,06
CABO	MARCKSSON GOMES MENDONÇA	30023013	96	R\$ 27,51	3.103,09
2º SARGENTO	MARCLEBIO DE OLIVEIRA GOIS	1096461X	74	R\$ 34,41	2.732,14
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	94	R\$ 27,51	3.089,34
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	39	R\$ 34,41	1.341,99
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	11395015	61	R\$ 34,41	2.284,81
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	35	R\$ 34,41	1.400,48
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	79	R\$ 34,41	2.852,58
SUBTENENTE	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	93	R\$ 34,41	3.829,80
SOLDADO	MARCOS RAFAEL DE ALENCAR	30038207	92	R\$ 27,51	2.778,50
SOLDADO	MARCUS TULIO MORAIS DE MEDEIROS	30036263	10	R\$ 27,51	275,10
SOLDADO	MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO	30039351	48	R\$ 27,51	1.510,28
SUBTENENTE	MARDONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	15	R\$ 34,41	670,99
SOLDADO	MARIA BERNADETE SOUSA ALVES	30038762	33	R\$ 27,51	1.089,39
2º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	96	R\$ 34,41	3.767,86
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	45	R\$ 41,28	2.414,85
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIAS	10966213	12	R\$ 34,41	412,92
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	24	R\$ 41,28	1.287,92
2º TENENTE	MARLOS JOSE LOIOLA CARNEIRO	10902916	36	R\$ 41,28	1.634,68
SOLDADO	MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	30041836	10	R\$ 27,51	357,63
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	91	R\$ 27,51	3.006,81
SOLDADO	MATHEUS DAMASCENO ALBUQUERQUE	30041453	20	R\$ 27,51	632,73
CABO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	20	R\$ 27,51	649,23
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	63	R\$ 27,51	1.881,67
CABO	MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	30021010	16	R\$ 27,51	489,67
1º TENENTE	MAURICIO LACERDA ANTUNES	30040643	72	R\$ 41,28	3.120,76
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	96	R\$ 34,41	3.468,52
SOLDADO	MAX DA PAZ ARAUJO	30039130	96	R\$ 27,51	3.144,35
SOLDADO	MAYKSON RUBENS OLIVEIRA BRAGA	3002771X	22	R\$ 27,51	745,50
SOLDADO	MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES OLIVEIRA	30037677	96	R\$ 27,51	3.086,59
SOLDADO	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	94	R\$ 27,51	2.932,54
CABO	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	30012313	73	R\$ 27,51	2.156,77
SOLDADO	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	30038088	44	R\$ 27,51	1.292,97
3º SARGENTO	MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	20246510	22	R\$ 34,41	757,02
3º SARGENTO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	96	R\$ 34,41	4.108,51
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	42	R\$ 34,41	1.713,58
SOLDADO	NAILDO LOPES DE MORAES JUNIOR	30037502	8	R\$ 27,51	220,08
CABO	NAIRO JACO REGIS DE FREITAS	30011716	76	R\$ 27,51	2.371,35
SOLDADO	NATANIEL LINHARES LEITE	3003788X	26	R\$ 27,51	715,26
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	46	R\$ 34,41	1.582,86
3º SARGENTO	NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	2026201X	44	R\$ 34,41	1.699,84
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	51	R\$ 34,41	2.095,54
SOLDADO	NEURY FREIRE DAVID	30038916	32	R\$ 27,51	971,10
SUBTENENTE	NOE LIMA DE SOUZA	11395317	18	R\$ 34,41	712,28
SUBTENENTE	ODAIR DA ROCHA	10903718	20	R\$ 34,41	688,20
CABO	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	30030214	24	R\$ 27,51	759,27
CABO	ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	75	R\$ 27,51	2.112,76
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	39	R\$ 34,41	1.341,99
CABO	OTAVIO MATOS BONI	30017811	55	R\$ 27,51	1.513,05
SOLDADO	OTTON ELVIS MADEIRA DA SILVA	30039041	10	R\$ 27,51	275,10
SOLDADO	PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30041461	96	R\$ 27,51	2.954,54
CABO	PARDAILLAN RODRIGUES DOS SANTOS	30014715	49	R\$ 27,51	1.504,78
SUBTENENTE	PATRICIO DA SILVA ARAUJO	10904412	31	R\$ 34,41	1.314,45
SOLDADO	PATRICK DE FREITAS BEZERRA	30000854	24	R\$ 27,51	858,30

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	PAULO AFONSO DE ABREU LEITE	11378315	12	R\$ 34,41	412,92
2º SARGENTO	PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	20246413	72	R\$ 34,41	2.601,39
SOLDADO	PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR	30039165	19	R\$ 27,51	522,69
SUBTENENTE	PAULO CESAR FERREIRA SOARES	10965810	52	R\$ 34,41	1.789,32
SUBTENENTE	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	11370810	36	R\$ 34,41	1.362,63
2º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	90	R\$ 34,41	3.592,36
2º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	16	R\$ 34,41	715,72
SUBTENENTE	PAULO GONÇALVES DE ARAUJO	11370616	12	R\$ 34,41	536,79
SOLDADO	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	30000897	48	R\$ 27,51	1.485,53
SOLDADO	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	30037944	72	R\$ 27,51	2.195,28
SUBTENENTE	PAULO INACIO DE ARAUJO	11370713	10	R\$ 34,41	344,10
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	32	R\$ 34,41	1.245,63
SOLDADO	PAULO JOSE SILVA DOS SANTOS	30042832	48	R\$ 27,51	1.419,51
CABO	PAULO PEREIRA DE ARAUJO	30017412	84	R\$ 27,51	2.624,44
SOLDADO	PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS	30039289	60	R\$ 27,51	1.749,63
SOLDADO	PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	48	R\$ 27,51	1.394,75
2º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	36	R\$ 34,41	1.238,76
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIAS	10903912	72	R\$ 34,41	2.663,32
SOLDADO	PAULO VICTOR DE SOUSA	30037464	23	R\$ 27,51	781,27
3º SARGENTO	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	20250216	70	R\$ 34,41	2.594,50
SOLDADO	PEDRO BORGES DE QUEIROZ	30037448	39	R\$ 27,51	1.114,15
SOLDADO	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE	30042069	20	R\$ 27,51	550,20
3º SARGENTO	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	20239514	24	R\$ 34,41	908,42
SOLDADO	PEDRO IGOR OLIVEIRA LOPES	30039181	10	R\$ 27,51	275,10
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	41	R\$ 41,28	2.002,07
CABO	PEDRO LUCIO DOS SANTOS NETO	3001331X	36	R\$ 27,51	1.089,39
2º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	24	R\$ 34,41	1.073,58
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	48	R\$ 27,51	1.386,50
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	90	R\$ 34,41	3.582,05
2º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	24	R\$ 34,41	825,84
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	24	R\$ 27,51	660,24
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	84	R\$ 27,51	2.673,95
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	96	R\$ 27,51	3.004,06
SOLDADO	RAIMUNDO LUÍS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	9	R\$ 27,51	321,86
2º TENENTE	RAIMUNDO ORLEANS FERREIRA DA COSTA	1009951X	19	R\$ 41,28	1.019,60
3º SARGENTO	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	93	R\$ 34,41	3.478,83
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	48	R\$ 27,51	1.320,48
CAPITÃO	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	12	R\$ 41,28	643,96
SOLDADO	RAMIRO DE VASCONCELOS FREIRE	30042530	54	R\$ 27,51	1.675,34
SOLDADO	RAMON LUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	30041593	60	R\$ 27,51	1.848,66
SOLDADO	RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	3003743X	92	R\$ 27,51	3.026,07
2º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	89	R\$ 34,41	3.568,29
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	30	R\$ 34,41	1.176,80
CABO	REALLY RODRIGUES DE FREITAS	30014316	10	R\$ 27,51	275,10
SUBTENENTE	REGINALDO DA SILVA	11392814	16	R\$ 34,41	550,56
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	96	R\$ 27,51	2.954,54
1º TENENTE	REGINALDO DE ARAUJO LAURENTINO	10442311	9	R\$ 41,28	371,52
SUBTENENTE	REGINALDO LIMA MOTA	10970016	10	R\$ 34,41	344,10
SUBTENENTE	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	10964016	95	R\$ 34,41	3.650,87
2º SARGENTO	REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	20241616	96	R\$ 34,41	4.087,87
SOLDADO	RENATO FULGENCIO DA SILVA	30038770	50	R\$ 27,51	1.375,50
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	37	R\$ 34,41	1.438,33
SOLDADO	RENATO MAIA DE FRANÇA	30042867	93	R\$ 27,51	2.731,72
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	96	R\$ 27,51	2.739,99
SOLDADO	RENATO SILVA UCHOA	30038401	84	R\$ 27,51	2.525,39
SOLDADO	RENÊ MARINHO DE ASSIS	30041216	87	R\$ 27,51	2.624,44
SOLDADO	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	30037723	50	R\$ 27,51	1.375,50
SOLDADO	RICARDO CAVALCANTE LIMA	30038045	50	R\$ 27,51	1.639,58
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	33	R\$ 34,41	1.352,30
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	24	R\$ 34,41	1.011,64
SOLDADO	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	30041623	72	R\$ 27,51	2.195,27
SOLDADO	ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	36	R\$ 27,51	1.221,43
SUBTENENTE	ROBERTO FABIO FERREIRA DA SILVA	11388418	48	R\$ 34,41	2.002,65
1º TENENTE	ROBERTO LIMA DO CARMO	10094119	48	R\$ 41,28	2.130,04
CABO	ROBERTO MARCOS TERCEIRO PERSCH	3002611X	90	R\$ 27,51	2.847,25
CABO	ROBERTO SANTOS DE MORAIS	30017110	34	R\$ 27,51	1.116,89
2º SARGENTO	ROBSON FERREIRA DOMINGOS	20262516	26	R\$ 34,41	925,62
3º SARGENTO	ROBSON SOUSA PINHO	20262613	84	R\$ 34,41	3.014,31
SOLDADO	RODRIGO COELHO E SILVA	30038142	10	R\$ 27,51	275,10
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	93	R\$ 27,51	2.797,75
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	12	R\$ 41,28	643,96
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	18	R\$ 41,28	965,94
CABO	RODRIGO NERY COSTA	30017013	72	R\$ 27,51	2.385,09
SOLDADO	RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	30039009	7	R\$ 27,51	250,34
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	48	R\$ 34,41	1.961,35
SOLDADO	ROGERIO ROCHA DA COSTA	30038134	68	R\$ 27,51	1.870,68
SOLDADO	ROMENICK FERREIRA MAGALHAES	30042654	15	R\$ 27,51	536,44
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	36	R\$ 34,41	1.362,63
SOLDADO	ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	30037731	6	R\$ 27,51	214,57
SUBTENENTE	ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	87	R\$ 34,41	3.499,47
SOLDADO	RÔMULO PEREIRA DO NASCIMENTO	30042719	32	R\$ 27,51	880,32
2º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	36	R\$ 34,41	1.362,63
SUBTENENTE	RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	34	R\$ 34,41	1.417,68
CABO	RONEY DE MOURA SILVA	30026810	24	R\$ 27,51	709,75
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	70	R\$ 27,51	2.338,34
SOLDADO	RONNISSON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	67	R\$ 27,51	1.950,44
3º SARGENTO	ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	18	R\$ 34,41	743,24

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
2º SARGENTO	ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	20252812	11	R\$ 34,41	492,06
3º SARGENTO	ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	2024321X	72	R\$ 34,41	2.890,42
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	43	R\$ 41,28	1.973,18
CABO	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	30031113	69	R\$ 27,51	2.162,28
SOLDADO	RYANN YAGO DOS SANTOS LIMA	30038215	26	R\$ 27,51	863,81
SOLDADO	SAAHRA JERONIMO DA SILVA	30038363	21	R\$ 27,51	577,71
2º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	45	R\$ 34,41	1.765,22
SOLDADO	SAMUEL ALMEIDA DOS SANTOS	30042743	20	R\$ 27,51	550,20
SOLDADO	SAMUEL LINDERMAN MOTA DE CARVALHO	30041488	18	R\$ 27,51	561,20
SOLDADO	SAMUEL PESSOA DE OLIVEIRA	30039408	92	R\$ 27,51	2.629,95
SUBTENENTE	SANDRO SOUSA MELO	11390617	36	R\$ 34,41	1.445,20
2º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	36	R\$ 34,41	1.362,63
SUBTENENTE	SEBASTIÃO ANTONIO ALCANTARA NETO	11390412	10	R\$ 34,41	344,10
CAPITÃO	SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	10806410	23	R\$ 41,28	1.172,34
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	24	R\$ 34,41	949,70
2º SARGENTO	SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	20241918	50	R\$ 34,41	1.720,50
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	92	R\$ 34,41	3.578,61
1º TENENTE	SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	30040686	7	R\$ 41,28	375,64
CABO	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	30029917	24	R\$ 27,51	858,30
CABO	SILVIO CAIO FERNANDES DA SILVA	30019717	10	R\$ 27,51	275,10
1º TENENTE	SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	10440718	18	R\$ 41,28	842,11
SOLDADO	STANLEY ANDERSON GOMES DE SOUZA	30039173	12	R\$ 27,51	429,15
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	58	R\$ 27,51	1.595,58
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	24	R\$ 27,51	858,30
SOLDADO	TAILLONY BARBOSA LOURENCO	30038819	11	R\$ 27,51	302,61
3º SARGENTO	TALVANES ANDRADE FONTELES	20240210	96	R\$ 34,41	3.798,84
SOLDADO	TARCÍSIO BARBOSA FERREIRA	30042034	19	R\$ 27,51	547,44
1º TENENTE	TATIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	30040570	96	R\$ 41,28	4.260,08
SUBTENENTE	TED SILVA DA CUNHA	11390013	64	R\$ 34,41	2.749,31
SOLDADO	THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	84	R\$ 27,51	2.550,16
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	46	R\$ 27,51	1.265,46
SOLDADO	THAYLAN NASCIMENTO MOREIRA	30039068	96	R\$ 27,51	2.938,05
1º TENENTE	THIAGO ALVES BRASILEIRO	30040678	24	R\$ 41,28	1.213,63
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	44	R\$ 27,51	1.292,97
2º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	18	R\$ 34,41	805,17
SOLDADO	THIAGO DE LIMA SANTIAGO	30000358	72	R\$ 27,51	2.244,79
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	78	R\$ 27,51	2.368,59
CABO	THIAGO GOMES XIMENES	30023811	96	R\$ 27,51	2.938,05
SOLDADO	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	30042042	22	R\$ 27,51	704,25
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	90	R\$ 27,51	2.855,51
SOLDADO	THIAGO MARQUES DA SILVA	30001176	28	R\$ 27,51	819,79
SOLDADO	THOMAS ANDERSON CASTELO BRANCO DE SOUSA	30037065	8	R\$ 27,51	220,08
CABO	TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	24	R\$ 27,51	808,78
3º SARGENTO	TIAGO PADILHA FARIAS	2024061X	72	R\$ 34,41	2.704,61
3º SARGENTO	TIAGO ROMÃO PINTO MOREIRA	20244313	48	R\$ 34,41	1.775,55
SOLDADO	TIEGO DE SOUSA NASCIMENTO	30000072	48	R\$ 27,51	1.369,99
SOLDADO	TOBIAS FERREIRA ALENCAR GOUVEIA	30041682	94	R\$ 27,51	2.891,27
SOLDADO	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	3004164X	30	R\$ 27,51	874,81
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	8	R\$ 41,28	429,31
SUBTENENTE	VALDEMAR COSTA DE SOUSA JUNIOR	11383114	78	R\$ 34,41	2.683,98
SOLDADO	VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO	30038932	36	R\$ 27,51	1.171,92
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	80	R\$ 34,41	3.299,88
SOLDADO	VALTER FILHO PAULINO DOS SANTOS	30042727	69	R\$ 27,51	1.898,19
2º TENENTE	VANDECI DE OLIVEIRA DIAS	11386814	34	R\$ 41,28	1.675,96
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	91	R\$ 27,51	2.783,99
CABO	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	30020715	29	R\$ 27,51	995,85
CABO	VICTOR LIMA FONTENELE	30016211	12	R\$ 27,51	330,12
CABO	VICTOR MATHEUS COELHO SILVA LIMA	30019318	12	R\$ 27,51	330,12
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	44	R\$ 27,51	1.425,00
SOLDADO	VINICIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	51	R\$ 27,51	1.584,56
SOLDADO	VITOR CALDAS MOURA DOS SANTOS	3003922X	18	R\$ 27,51	561,20
SUBTENENTE	WALBER DE ASSUNÇÃO NOGUEIRA	11383017	20	R\$ 34,41	688,20
2º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	36	R\$ 34,41	1.496,81
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	6	R\$ 41,28	260,06
1º TENENTE	WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	30040627	12	R\$ 41,28	643,96
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	96	R\$ 27,51	2.938,04
CABO	WANDERSON RODRIGUES BESERRA	30023315	36	R\$ 27,51	1.138,90
3º SARGENTO	WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	20262915	12	R\$ 34,41	412,92
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	12	R\$ 27,51	379,63
SOLDADO	WELLTON GURGEL NOCRATO HOLANDA	30038460	50	R\$ 27,51	1.507,54
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	40	R\$ 27,51	1.166,42
SOLDADO	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	39	R\$ 27,51	1.072,89
SOLDADO	WESLEY VITOR OLIVEIRA SILVEIRA	30037537	80	R\$ 27,51	2.605,15
SOLDADO	WIDSON WENDELL MARINHO TORRES	30038487	20	R\$ 27,51	632,73
2º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	46	R\$ 34,41	1.686,09
SOLDADO	WILKE CARLOS DA SILVA	30037804	48	R\$ 27,51	1.419,51
SOLDADO	WILKER SOUZA TEIXEIRA	30038541	96	R\$ 27,51	2.905,05
3º SARGENTO	WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	96	R\$ 34,41	3.602,72
CABO	WILLAMI FROTA MAGALHAES	30010817	94	R\$ 27,51	2.965,56
1º TENENTE	WILLIAM PAULO DOS SANTOS	30040732	48	R\$ 41,28	2.130,04
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	46	R\$ 27,51	1.447,01
SOLDADO	WINSTON DE OLIVEIRA ARRUDA	30042026	71	R\$ 27,51	2.357,57
SOLDADO	YAGO LOPES DE MELO	30038355	48	R\$ 27,51	1.436,01
SOLDADO	YITZHAK ZVI COSME KOSMANN	30038746	78	R\$ 27,51	2.343,83
SOLDADO	YURI DE ALCANTARA MUNIZ	30037901	12	R\$ 27,51	330,12
CABO	YURI MEDINA ABREU	30030117	96	R\$ 27,51	2.921,55

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	YURY DE OLIVEIRA GUEDES	30038681	32	R\$ 27,51	880,32
SUBTENENTE	ZAIREZ VIEIRA DANTAS	11382819	69	R\$ 34,41	2.807,82

TOTAL R\$ 1.262.244,30

Em Fortaleza - CE, ao(s) 09 de janeiro de 2026.

Wagner Alves Maia - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº36/2026 -CMDO/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITARES** abaixo relacionado, a contar de 22 de dezembro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 241 de 22 de dezembro de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	TENENTE - CORONEL	EDSON GLAYDSON FERREIRA DA SILVA	037.222-1-X

Em Fortaleza - CE, ao(s) 12 de janeiro de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº37/2026 -CMDO/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionado, a contar de 24 de dezembro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 243 de 24 de dezembro de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	JAIR HENRIQUE DE BRITO SILVA	109.669-1-4

Em Fortaleza - CE, ao(s) 12 de janeiro de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº38/2026 -CMDO/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITAR** abaixo relacionados, a contar de 29 de dezembro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 244 de 29 de dezembro de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	TENENTE-CORONEL	LUIZ LINO GADELHA	104.353-1-5

Em Fortaleza - CE, ao(s) 12 de janeiro de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº40/2026 -CMDO/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL os BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados, a contar de 09 de janeiro de 2026, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 005 de 09 de janeiro de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares descritos nesta portaria deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	TENENTE CORONEL	EDNALDO MATIAS DA COSTA	102.819-1-1
2	TENENTE CORONEL	FERNANDO CHAILON RODRIGUES FONTELES	109.626-1-7

Em Fortaleza - CE, ao(s) 12 de janeiro de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº45/2026 -CMDO/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL o BOMBEIRO MILITARES** abaixo relacionado, a contar de 12 de janeiro de 2026, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 006 de 12 de janeiro de 2026. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º TENENTE	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	113.844-1-2

Em Fortaleza - CE, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA Nº50/2026 -CMDO/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** o **BOMBEIRO MILITARES** abaixo relacionado, a contar de 12 de janeiro de 2026, em virtude de TER SIDO ABRANGIDO PELA QUOTA COMPULSÓRIA. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no Art. 180, inciso II e 182, inciso V, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art. 20, § 1º, inciso II, da Lei nº 15.797/2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	CEL QOBM	FRANCISCO ALBERT EINSTEIN LIMA ARRUDA	110.513-1-6

Em Fortaleza - CE, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº53/2026 -CMDO/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** os **BOMBEIROS MILITARES** abaixo relacionados, a contar de 24 de fevereiro de 2025, em virtude de suas promoções, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 038 de 24 de fevereiro de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio dos militares, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. Os militares descritos nesta portaria deverão comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º Tenente	JULIMÁ MENDES FILHO	106.747-1-9
2	2º Tenente	CARLOS ANTONIO CARDOSO DA SILVA	097.650-1-8
3	2º Tenente	ROGÉRIO DE ARAUJO MONTEIRO	106.764-1-X
4	2º Tenente	SEBASTIÃO GONÇALVES DE SOUSA	109.060-1-6

Em Fortaleza - CE, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº54/2026 -CMDO/CBMCE - O COMANDANTE-GERAL ADJUNTO, RESPONDENDO PELO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §2º do art. 37 da Lei Estadual nº 13.438, de 07 de janeiro de 2004, RESOLVE: **AFASTAR DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** o **BOMBEIRO MILITARES** abaixo relacionado, a contar de 07 de novembro de 2025, em virtude de sua promoção, na modalidade requerida, ter sido publicada no Diário Oficial do Estado Nº 211 de 07 de novembro de 2025. Em consequência, será iniciado o processo de reserva remunerada ex officio do militar, conforme o disposto no §3º do art. 16 do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, que regulamenta a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015. O militar descrito nesta portaria deverá comparecer ao setor de reserva da CGP/CBMCE, munido de documentação necessária para o início do processo de Reserva Remunerada Ex Officio.

ORD.	POSTO	NOME	MATRÍCULA
1	2º Tenente	FRANCISCO EVANILDO FERREIRA DE CARVALHO	106.530-1-6

Em Fortaleza - CE, ao(s) 13 de janeiro de 2026.

Wagner Alves Maia – CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, EM EXERCÍCIO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº55/2026 - DG/AESP/CE.

ESTABELECE DIRETRIZES DO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO – PAC, PARA O ANO DE 2026, EM SINTONIA COM O DISPOSTO NA LEI Nº14.629, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010, PUBLICADA NO DOE/CE DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que dispõe a Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 – DOE/CE de 11/03/2010, Lei Estadual Nº 15.191, de 19 de julho de 2012 – DOE/CE de 30/07/2012 e Instrução Normativa Nº 01/2024 – DG/AESP/CE DOE/CE Nº 132, de 16/07/2024; CONSIDERANDO que o Decreto nº 36.857, de 19/09/2025 – DOE/CE de 23 de setembro de 2025, apresenta os valores da AESP/CE, os quais são: compromisso com a efetivação dos Direitos Humanos, respeito à cidadania e a diversidade, ética, transparência, integração, responsabilidade social e ambiental, sustentabilidade, hierarquia, disciplina e inovação; CONSIDERANDO o lapso temporal exigido dada a complexidade de ajustes e planejamentos pedagógicos, financeiros, operacionais e de captação de dados junto às instituições envolvidas para o desiderato desta Portaria; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o Plano Anual de Capacitação com vistas a materializar a programação dos cursos e capacitações iniciais e continuadas para o ano de 2026, tudo em sintonia com a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e suas Vinculadas; CONSIDERANDO a aprovação por parte do Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (CONESP/CE); RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer e aprovar o Plano Anual de Capacitação – PAC/2026, constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º O PAC/2026 é uma disposição programática. Neste sentido, os cursos e capacitações elencados não formam lista exaustiva e serão executados e/ou substituídos e cancelados, conforme necessidade e interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com reflexos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2026.

Leonardo D’Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

ANEXO I - REFERENTE À PORTARIA Nº55/2026 - DG/AESP/CE

O Plano Anual de Capacitação – PAC, trata-se de regramento programático previsto no Artigo 15 da Instrução Normativa Nº 01/2024 – DG/AESP/CE (publicada no DOE/CE nº 132, de 16/07/2024) e tem como desiderato estabelecer a relação de cursos para o período letivo do ano de 2026, com vistas ao atendimento da necessidade de capacitação emanada pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE; Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE; Polícia Civil do Estado do Ceará – PCCE; Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE e Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP.

O PAC leva em conta os postulados educacionais propostos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, as diretrizes do Conselho de Ensino da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará (CONESP) e as melhores práticas educacionais voltadas para a excelência do processo de ensino e aprendizagem, com vistas a formar e capacitar os integrantes das forças de segurança pública ou os que nela pretendem ingressar, para efetivar seu labor dentro do respeito às regras técnico-operacionais e aos princípios éticos e legais próprios do Estado Democrático de Direito.

Além dos cursos e capacitações listados nesta Portaria, a AESP/CE possui parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP para viabilizar cursos específicos e também poderá estabelecer convênios ou outros instrumentos normativos de parceria com outros órgãos para realização de capacitações. Abaixo segue a lista dos cursos e capacitações que realizar-se-ão em 2026:

- Curso de Capacitação Teórico Prático para o Enfrentamento à Revitimização de Mulheres Vítimas de Violência no Âmbito da Segurança Pública
- Curso de Educação financeira aplicada aos profissionais da segurança pública
- Curso de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência para as Contratações e Aquisições no Âmbito da Segurança Pública

- Curso de Gestão e Execução de Contratos no Âmbito da Segurança Pública
- Curso de Capacitação para o Fortalecimento da Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública
- Curso Básico de Português Instrumental para Profissionais de Segurança Pública
- Curso de Utilização de Inteligência Artificial na Segurança Pública
- Curso Básico de Técnicas de Ensino e Metodologias Ativas – CBTEMA
- Curso de Capacitação Teórico-Prático para Análise e Preservação de Locais de Crimes Violentos Letais Intencionais
- Curso de Sobrevivência Policial
- Curso de Intervenção Policial em Circunstâncias de Alto Risco
- Curso de Ações Operacionais Urbanas
- Curso Básico de Operador de Drone Voltado a Segurança Pública
- Curso de Piloto Operacional de RPA
- Curso de Instrutor de Armamento, Munições e Tiro – IAT
- Curso de Aperfeiçoamento em Armamento e Tiro – CAAM
- Curso de Atendimento Pré- Hospitalar Tático - Nível Básico
- Curso de Identificação de Fraudes Veiculares
- Curso de Especialização em Metodologia e Didática do Ensino em Segurança Pública - CEMDESP
- Curso de Especialização em Gestão para Resultados no âmbito da Segurança Pública
- Curso de Especialização em Direitos Humanos e Equidade Racial na Atuação Policial
- Ferramentas Google Aplicadas à Segurança Pública - Nível Básico
- Ferramentas Google Aplicadas à Segurança Pública - Nível Avançado
- Uso do QGIS como Estratégia de Segurança Pública
- Segurança e Cidadania em Territórios Indígenas
- Noções Básicas para Elaboração de Projetos de Pesquisa
- Letramento Racial e Combate ao Racismo
- Conexão AESP – Juventude
- Curso de Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente a Grupos Vulneráveis
- Prevenção à Violência nas Escolas
- Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/BM
- Curso de Habilitação a Subtenente – CHST
- Curso de Habilitação a Sargento – CHS
- Curso de Instrutor de Incêndio Urbano
- Curso de Operações em Atendimento Pré-Hospitalar
- Curso de Sistema de Comando de Incidentes (SCI)- Básico
- Curso de Instrutor de Atendimento Pré-Hospitalar
- Curso de Atendimento a Tentativa de Suicídio – CATS
- Curso Ações de Defesa Civil – CADC
- Curso de Busca, Resgate e Salvamento com Cães – CBRESC
- Curso de Operação de Salvamento – COS
- Curso de Combate em Simulador de Desenvolvimento de Incêndio – CCSDI
- Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático – CAPHT
- Curso de Planejamento e Elaboração de Documentos para Licitações no CBMCE
- Curso de Resgate em Áreas Inundadas – CRAI
- Curso de Condutores e Operadores de Viaturas – CCOVI
- Curso de Condução Operacional – CCOP
- Curso de Identificação, Captura e Manuseio de Ofídios
- Curso de Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Aplicados ao CBMCE
- Curso de Geoprocessamento Aplicado a Incêndios Florestais
- Curso de Primeiros Socorros Psicológicos – PSP
- Curso de Operações de Incêndio em Edificações Verticalizadas – COIEV
- Curso de Multiplicadores da Lei Lucas – CMLL
- Curso Básico de Defesa Civil – CBDC
- Curso de Monitor de Projetos Sociais – CMPS
- Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais – CPCIF
- Curso Percepção de Risco para o Enfrentamento aos Desastres – CPRED
- Curso de Habilitação de Radioamadores para Atuação na REER/CEDEC-CE – CHR
- Curso de Extração Veicular
- Capacitação de Recursos Aplicados ao CBMCE
- Curso de Formação de Instrutores em Defesa Civil – CFIDC
- Curso de Inspeção de Incêndio
- Curso de Aperfeiçoamento para Perito Criminal Classe C
- Curso de Aperfeiçoamento para Perito Legista Classe C
- Curso de Formação Profissional: Capacitação Laboratorial em Processamento de Amostra Biológicas em Plataformas Automatizadas
- Gestão da Coleta De DNA em Condenados: Fundamentos Legais, Procedimentos Operacionais e Análise Laboratorial
- Análise de Substâncias Psicoativas e Venenos por HPLC-DAD: Teoria e Prática Aplicada
- Curso de Teórico-Prático de Perícias em Bebidas
- Curso de Teórico-Prático de Perícias em Explosivos
- Curso de Teórico-Prático de Perícias em Combustíveis
- Curso de Introdução à Microscopia (Por Varredura) Forense
- Desenvolvimento de métodos analíticos e tratamento de dados em cromatografia gasosa
- Introdução a Análise Química por Métodos Espectroscópicos
- Manutenção básica do cromatógrafo gasoso
- Interpretação de misturas de perfis genéticos
- Genética Forense Básica e Aplicada
- Validação e Verificação de métodos em Genética Forense
- Desenvolvimento e validação de métodos analíticos em LC-MS/MS
- Manutenção básica do Cromatógrafo Líquido acoplado a Espectrometria de Massas em Tandem (LC-MS/MS)
- Identificação de carboxihemoglobina em sangue utilizando Espectrofotômetro UV-VIS
- Tópicos de Comparação Balística e Mecanismos de Armas de Fogo
- Reconstrução Analítica de Sinistros de Trânsito
- Reconstrução de Atropelamentos
- Colisões Veiculares e Energia de Danos em Sinistros de Trânsito
- Estatística Aplicada à Reconstrução de Sinistros de Trânsito
- Curso de Perícia em Local de Incêndio
- Materialização e Coleta de Vestígios em Veículo
- Levantamento Pericial em Local de Suicídio
- Análise de Manchas de Sangue
- Fotogrametria Aplicada à Estimativa de Velocidade e Altura de Suspeitos
- Processamento Digital de Imagens Forense
- Curso de Capacitação para Utilização da Lupa Luminescente Espectral Regula 4177 / Módulo Óptico Regula 4178 / Mesa de Luz Regula 4167S em Perícias Documentoscópicas



- Documentoscopia: Identificação e Prevenção a Fraudes
- Redação de Laudos em Psiquiatria Forense Criminal
- Análise de Autos Processuais, Judiciais e Criminais e Administrativos, Aplicada à Psiquiatria Forense
- Identificação de Vítimas de Desastres (DVI) - Fase 1
- Identificação de Vítimas de Desastres (DVI) - Fase 2
- Perícia de Constatação de Crime Sexual
- Recebimento/Liberação de Corpos e Atendimento no Acolhimento Familiar
- Exame Cadavérico em Feminicídio
- Busca por Desaparecidos e Inumação Social de Corpos não Reclamados
- Exame Cadavérico em Lesões por Projéteis de Arma de Fogo (PAF)
- Perícias de Lesão Corporal, Cautelar e Embriaguez
- Papiloscopia em Local de Crime
- Papiloscopia em Laboratório
- Metodologia ACE-V
- ABIS Aplicado à Identificação de Fragmentos de Impressão Digital
- Novos Equipamentos para Detecção e Registro de Impressões Papilares Latentes
- Prevenção, Detecção e Investigação de Fraudes na Identificação Civil
- Necropapiloscopia I- Curso Básico 6º
- Apoio Pós-Ocorrência Crítica: Estratégias de Autorregulação e Cuidado com a Saúde Mental no Ambiente Forense – Estrutura Curricular
- Comparação Facial de Imagens e Reconhecimento Forense
- Curso de Ações Operacionais Urbanas para Perícia Forense
- Sistema da Qualidade
- Curso de Aperfeiçoamento para Oficial Investigador de Polícia – CLASSE A – CAOIP
- Curso de Aperfeiçoamento para Oficial Investigador de Polícia – CLASSE B – CAOIP
- Curso de Aperfeiçoamento para Oficial Investigador de Polícia – CLASSE C – CAOIP
- Curso de Ações e Técnicas de Inteligência Policial Judiciária – CATIPJ
- Curso de Resposta Rápida a Agressor Ativo
- Curso Prático de Análise Bancária
- Curso Prático de Análise de Dados Telefônicos e Interceptação
- Aperfeiçoamento em Planejamento e Execução Operacional
- Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial Básico
- Curso de Capacitação para Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar
- Curso de Atirador Designado Policial
- Curso Básico de Processamento de Dados de Extração
- Curso de Capacitação para Atendimento a Vítimas de Crimes Sexuais
- Curso de Combate Veicular
- Curso de Combate Velado
- Investigação de Repressão ao Crime Organizado
- Curso Grupo Reflexivo
- Curso de Noções de Entradas Táticas
- Curso de Instrutor de Armamento e Tiro – IAT
- Investigação de Homicídio
- Curso de Instruções de Táticas Individuais
- Tiro Policial com Armas Longas - Plano de Treinamento Anual de Tiro da PCCE
- Curso Prático de Análise de Relatório de Inteligência Financeira (RIF)
- Curso Prático de Análise de Dados Telemáticos
- Curso Prático de Investigação de Crime de Lavagem de Dinheiro
- Vistoria Veicular e Inclusão/Exclusão de Gravame de Roubo/Furto de Veículos
- Curso de Retenção e Contra Retenção de Armas
- Sniper Policial
- Técnicas de Ensino
- Teoria e Prática em Fotointerpretação: Identificando Veículos e Locais a Partir de Imagens
- Aspectos Relevantes no Combate aos Crimes contra a Ordem Tributária
- Curso de Capacitação Teórico-Prático para o Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência
- Curso de Capacitação Teórico-Prático Sobre o Depoimento Especial e Seus Protocolos
- Curso de Capacitação para Prevenção à Intolerância Religiosa, de Gênero e Orientação Sexual
- Curso de Capacitação para Investigar Sob a Perspectiva de Gênero as Mortes Violentas Contra a Mulher
- Curso Avançado em Tecnologias Digitais da CIOPS
- Curso de Operações de Inteligência – COI
- Curso Básico de Inteligência – CBI
- Curso de Contra-inteligência em Segurança Pública
- Curso de Inteligência Cibernética e Fontes Abertas – CICFA
- Curso de Metodologia de Produção do Conhecimento – CMPC
- Treinamento Teórico Inicial – H350 B2/B4
- Treinamento Teórico Inicial – H135/EC135
- Treinamento Teórico Inicial – EC 145
- Treinamento Teórico de Elevação de Nível – H350 B2
- Treinamento Periódico – Currículo De Solo - H350 B2 / B4
- Treinamento Periódico – Currículo De Solo - H135/EC135
- Curso de Operações com External Hoistsystem
- Nivelamento em Operações Aerotáticas
- Manutenção do Rescue Hoist Série 44301
- Doutrinação em Manutenção Aeronáutica Inicial
- Familiarização da Aeronave BK117 C2 e Motor Arriel 1E2
- Familiarização da Aeronave EC130 B4 e Motor Arriel 2B1
- Familiarização da Aeronave EC135 T3H e Motor ARRIUS 2B2
- Metrologia Básica
- Nivelamento Técnico em Apoio Solo
- Formação de Técnico em Apoio Solo
- Sistemas Tecnológicos Aplicados à Segurança Pública
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (QOAPM)
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (QOPM)
- Curso de Habilitação a Sargento
- Curso de Habilitação a Subtenente
- Curso de Habilitação de Oficiais
- Cibernética Aplicada à Inteligência Policial Militar
- Curso Básico de Inteligência Policial Militar
- Curso de Contra-inteligência Policial Militar
- Curso de Operações de Inteligência Policial Militar
- Curso de Produção de Conhecimento Policial Militar

- Curso Avançado de Rastreador de Combate
- Curso de Atirador Designado (BEPI)
- Curso de Atirador Policial de Precisão
- Curso de Operações Especiais
- Curso de Atendimento Pré-Hospitalar em Cães
- Curso de Busca e Captura com Cães
- Curso de Figuração para Cães Policiais
- Curso de Policiamento em Eventos
- Curso de Policiamento Ambiental
- Curso de Policiamento de Trânsito
- Curso de Policiamento Turístico
- Curso Superior de Segurança Pública
- Curso de Operações de Prevenção e Apoio às Comunidades
- Curso de Força Tática
- Curso de Patrulhamento em Áreas de Alto Risco
- Curso Tático Policial Feminino
- Curso Especial de Policiamento com Motocicletas
- Curso de Policiamento Montado
- Curso Militar de Auxiliar de Médico Veterinário
- Curso de Atualização em Processo Administrativo Disciplinar
- Capacitação em Provas Digitais e Cadeia de Custódia no Âmbito do Processo Administrativo Disciplinar
- Curso de Técnicas de Investigação Criminal e Análise de Evidências
- Curso de Operações de Inteligência de Sinais e Ciberinteligência
- Curso de Investigação Forense e Perícia Criminal
- Curso de Capacitação em Estratégias de Inteligência e Contraineligência
- Curso de Técnicas de Investigação Criminal e Rastreamento Patrimonial
- Curso de Gestão de Crises e Comunicação Organizacional na CGD
- Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – CSAG (Nível Gerencial)
- Curso de Segurança de Autoridades Governamentais – CSAG (Nível Operacional)
- Curso de Segurança em Área Institucional – CSAI
- Curso de Gestão e Atividade de Segurança Judicial – CGASJ
- Curso de Escolta e Batedor – CEB
- Curso de Inteligência Estratégica – CIE
- Curso de Segurança Legislativa – CSL

*** **

CORRIGENDA - PORTARIA Nº2224/2025**NUP 10041.007149/2025-53**

No Diário Oficial nº 230, Série 3, Página 331, de 05 de dezembro de 2025, que publicou a Portaria nº 2224/2025, da Academia Estadual de Segurança Pública. **Onde se lê:** REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2025 **Leia-se:** REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº02/2026 O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ – SET, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; à Lei Complementar nº 366, de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – FIMPCE e o Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **JIDLAFA ROSA RODRIGUES**, matrícula 000123, da Secretaria do Trabalho – SET, como Secretário Executivo do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará – CDFIMPCE. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2026. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2026.

Vladyson da Silva Viana

SECRETÁRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº02/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a Senhora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** - (Matrícula: 300.003.8-2) como Gestor, a Senhora **RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES** (Matrícula: 300.007.0-6) como Suplente de Gestor, a Senhora **THIANA XIMENES ROLIM TAVARES QUEIROZ** (Matrícula: 3000094-3) como Fiscal e o Senhor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como Suplente de Fiscal do Contrato Nº 32/2023 – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de janeiro de 2026.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
32/2023	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ
Gestor: Katiane Silva de Sousa Rodrigues - (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Gestor: Rhávana de Almeida Café Marques (Matrícula: 300.007.0-6)	
Fiscal: Thiana Ximenes Rolim Tavares Queiroz (Matrícula: 3000094-3)	
Suplente de Fiscal: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	

*** **

PORTARIA Nº03/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** a Senhora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** - (Matrícula: 300.003.8-2) como Gestor e a Senhora **THIANA XIMENES ROLIM TAVARES QUEIROZ** (Matrícula: 3000094-3) como Suplente de Gestor do Contrato Nº 18/2021 – CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de janeiro de 2026.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
18/2021	CARLETO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA
Gestor: Katiane Silva de Sousa Rodrigues - (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Gestor: Thiana Ximenes Rolim Tavares Queiroz (Matrícula: 3000094-3)	

*** **



PORTARIA Nº004/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a Senhora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** - (Matrícula: 300.003.8-2), como Gestora a Senhora **RHÁVENA DE ALMEIDA CAFÉ MARQUES** (Matrícula: 300.007.0-6) como Suplente de Gestor, como Fiscal a senhora **THIANA XIMENES ROLIM TAVARES QUEIROZ** (Matrícula: 3000094-3) e o Senhor **RAUL SILVA DA COSTA** (Matrícula: 300.008.2-X) como Suplente de Fiscal do Contrato nº 35/2024 – WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2026.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
004/2026	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Gestor: Katiane Silva de Sousa Rodrigues - (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Gestor: Rhávena de Almeida Café Marques (Matrícula: 300.007.0-6)	
Fiscal: Thiana Ximenes Rolim Tavares Queiroz (Matrícula: 3000094-3)	
Suplente de Fiscal: Raul Silva da Costa (Matrícula: 300.008.2-X)	

*** **

PORTARIA Nº005/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** a Senhora **KATIANE SILVA DE SOUSA RODRIGUES** - (Matrícula: 300.003.8-2), como Gestora a Senhora **THIANA XIMENES ROLIM TAVARES QUEIROZ** (Matrícula: 3000094-3) como Suplente de Gestor do Contrato nº 24/2020 – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2026.

Bruno Gaspar Marques

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
004/2026	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
Gestor: Katiane Silva de Sousa Rodrigues - (Matrícula: 300.003.8-2)	
Suplente de Gestor: Thiana Ximenes Rolim Tavares Queiroz (Matrícula: 3000094-3)	

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº001/2026 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, X, XV, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 2400278002, onde o 1º SGT PM 19.474 ANDERSON RAMALHO LIMA – MF: 134.888-1-9, em tese, é acusado de violência psicológica, ameaça e perseguições, no contexto de violência doméstica e familiar, face a Sra. L. A. B. Fatos ocorrido durante o ano de 2023, nesta Capital/CE; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, IV, VI, IX e X; no art. 8º, II, XV, XVIII, XXII, XXIII e XXIX; no art. 12, §1º, I e II; e art. 13, § 1º, inciso XXX e XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** para apurar as condutas atribuídas ao Policial Militar 1º SGT PM 19.474 ANDERSON RAMALHO LIMA – MF: 134.888-1-9; II) **Designar** o SINDICANTE SUBTEN PM ANTÔNIO GEOVANO PAZ FIALHO – MF: 118.844-1-5, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 09 de janeiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº006/2026 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, X, XV, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 519622025, narrando que o 3º SGT PM ALEX CARNEIRO DE MARIA, MF 302.816-1-6, teria, em tese, no dia 11/11/2025, por volta de 1h30min, na Praça Dr. Aramis, Canindé/CE, agredido fisicamente F.R.M.B. e o chamado de “vagabundo”; CONSIDERANDO que as condutas citadas configuram, em tese, transgressão disciplinar, previstas no art. 7º, incisos IV, V, VII, IX e X; no art. 8º, incisos IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV e XXVII; e no art. 13, § 1º, incisos II, XXX, XXXII e XXXIV; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em face do policial militar 3º SGT ALEX CARNEIRO DE MARIA, MF 302.816-1-6; II) **DESIGNAR** o TEN CEL PM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, MF 132.406-1-2, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo-disciplinar do militar acusado, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº008/2026 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, X, XV, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 524472025 e SUITE nº 53001.014756/2025-59 que tratam de informações de que o SD PM 34.004 BRUNO VIEIRA DA SILVA - MF: 309.069-4-2, atualmente submetido a Processo Administrativo Disciplinar sob a responsabilidade da 5ªCPRM/CGD, supostamente é possuidor de inscrição regular e ativa na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/CE), na condição de Advogado, sob o nº 54.893, situação que é vedada aos militares da ativa, nos termos da legislação vigente, estando atualmente de Licença para Tratamento de Saúde, conforme o SAPM/PMCE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, IV, V, VI, VII, VIII e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, VIII, IX, XIII, XV, XXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, I, c/c art. 13, § 1º, VI, VIII e XXI, e § 2º, XX, XXVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 34.004 BRUNO VIEIRA DA SILVA - MF: 309.069-4-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar** a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3ª CPRM), composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÁ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº009/2026 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, X, XV, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 527082026 e SUITE nº 53001.000340/2026-34 em que o SD PM 34.253 IURI BENÍCIO ALVES - MF: 308.976-1-7, é acusado de participar de eventos que culminaram na morte do Sd PM Paulo Henrique de Lima Silva, por disparos de arma de fogo. O fato teria ocorrido quando os militares estaduais se encontravam nas dependências de uma barraca de praia e, após um desentendimento entre supostos seguranças do evento e clientes, os quais também seriam policiais militares, ocorreu um tiroteio entre os envolvidos, resultando, além do citado óbito, uma lesão corporal num amigo da vítima identificado como Iego Rodrigues de Sousa, que fora socorrido. Fato ocorrido no dia 11/01/2026, por volta das 19h28, no bairro Praia do Futuro II, em Fortaleza/CE, CONSIDERANDO que

as mencionadas condutas, prima facie, se configura como transgressão disciplinar prevista no art. 7º, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, no art. 8º, VIII, XV, XVIII e XXXIII, no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, e no art. 13, § 1º, XXX, XLIX e L, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 34.253 **IURI BENÍCIO ALVES** - MF: 308.976-1-7, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar à qual pertence; e II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e CAP QOBM ROBSON ALEXANDRE GOMES BEZERRA - MF: 108.284-1-4 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº010/2026 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, X, XV, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 522892025; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001276/2024/SAP/SEC, encaminhando documentação referente a apuração de ocorrência envolvendo o Policial Penal Fábio Vanúscio Fontinelle do Nascimento, relatando que não fora repassada à Coordenadoria de Operações de Segurança-CIOPS/SAP, a RONDA datada de 05/01/2024, no período do turno B (14:00H às 22:00H), procedendo de forma desidiosa, eximindo-se do cumprimento de suas funções; CONSIDERANDO que o referido servidor não aceitou o benefício do Termo de Ajustamento de Conduta que lhe foi proposto; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI e XII e transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XIV, XX e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar** a presente portaria em desfavor do Policial Penal **FÁBIO VANÚSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 163.130-1-7, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES**, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Identificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº011/2026 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inc. I, IV e V, c/c o Art. 5º, incs. I, VIII, X, XV, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o que consta nos autos do procedimento SISPROC nº 512902025 e SUITE nº 53001.011490/2025-92, que tratam de informações de que o SD PM 33.141 **JOÃO RIBEIRO DE CASTRO FILHO**, MF 308.823-7-7, no dia 28/09/2025, em um sítio onde ocorria uma festa dançante localizado no Bairro Bela Vista, município de Canindé/CE, supostamente, desacatou e ameaçou o 2º Ten QOAPM Francisco Alves da Silva Júnior, MF 109.182-1-9, sendo autuado em flagrante delito na CPJMD/PMCE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, III, IV, V, VI, VII, IX e X, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IX, XIII, XV, XVIII e XXVII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXVIII, XXIX, XXX e XXXII; e § 2º, IV, IX, XX e LIII; tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 33.141 **JOÃO RIBEIRO DE CASTRO FILHO**, MF 308.823-7-7, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar à qual pertence; e II) **Designar a 10ª Comissão de Processo Regular Militar (10ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM RR ANDRÉ LUIZ ROSSI LIBERATO, MF 103.312-1-8 (PRESIDENTE); TEN CEL PM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, MF 132.406-1-2 (INTERROGANTE), e CAP PM RR LUÍS DE SOUSA FREIRE, MF 099.265-1-8 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº92/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº149/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM DENTÍSTICA E PRÓTESE NA CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PACIENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08431/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico nº. 149/2025; II - - Ato Normativo ALECE nº. 327/2023, de 31 de março de 2023. III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), de 28/02/2023, e suas alterações. IV- Na Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ITEM – 09 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA. COR A1. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,06. ITEM – 10 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA. COR A2. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$15,06. ITEM – 11 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO: FLUIDA. COR A3,5. QUANTIDADE: 18; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$15,54. ITEM – 12 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA. RESINA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIO- ALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4G. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: SERINGA 4,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,48. ITEM – 13 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA. RESINA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIO- ALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4G. COR A2E. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: SERINGA 4,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,61. ITEM – 14 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA. RESINA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIO- ALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4G. COR A3,5. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: SERINGA 4,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,48. ITEM – 15 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA. RESINA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE

BÁRIO- ALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4G. COR A3D. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: SERINGA 4,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,48. ITEM – 16 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA. RESINA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIO- ALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4G. COR A3E. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: SERINGA 4,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,48. ITEM – 17 RESINA COMPOSTA, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS: NANOHÍBRIDA. RESINA COMPOSTA DE UMA MATRIZ MONOMÉRICA CONTENDO BIS (GMA), BIS (EMA), UDMA E TEGDMA. AS CARGAS SÃO UMA COMBINAÇÃO DE VIDRO DE BÁRIO- ALUMINO SILICATO SILANIZADOS E NANOPARTÍCULAS DE DIÓXIDO DE SILÍCIO, CANFORQUINONA COMO FOTOINICIADOR, ACELERADORES, ESTABILIZANTES E PIGMENTOS. O COMPÓSITO APRESENTA PARTÍCULAS NA FAIXA DE 40NM A 3,0 MICRONS COM TAMANHO MÉDIO DE PARTÍCULA DE 0,5 MICRONS, CONTEÚDO TOTAL DE CARGA EM PESO DE 78,5 A 79,8% E VOLUME DE 57 A 58% DE CARGA INORGÂNICA. APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4G. COR B1. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: SERINGA 4,00 G; VALOR UNITÁRIO: R\$ 57,48. ITEM – 18 CONDICIONADOR DENTAL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, ASPECTO FÍSICO: GEL. QUANTIDADE: 180; UNIDADE: SERINGA 2,5 ML; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,33. ITEM - 23 CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. QUANTIDADE: 24; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,11. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **DL DENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ, Nº 07.827.565/0001-96, representada por GREICY MOREIRA SILVEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº93/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº149/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM DENTÍSTICA E PRÓTESE NA CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PACIENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08431/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico nº 149/2025; II - - Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023. III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), de 28/02/2023 e suas alterações. IV- Na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ITEM – 06 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4. QUANTIDADE: 40; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,77. ITEM – 07 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6. QUANTIDADE: 40; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,77. ITEM – 08 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 8. QUANTIDADE: 40; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,77. ITEM – 25 PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO, FORMATO: 07 PONTAS SORTIDAS PREFERENCIALMENTE EM FORMATO DE CHAMA DE VELA E TAÇA, COR: BRANCA. APLICA-SE COMO UM SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS E COMPÔMEROS RESTAURADORES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COMPLETO, COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO. SISTEMA COM PONTAS FLEXÍVEIS E LIVRES DE LÁTEX, IMPREGNADAS COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO. COMPOSIÇÃO: TRIPOLÍMERO (ESTIRENO-BUTADIENO-METACRILATO DE METILA), SÍLICA PIROLÍTICA SILANIZADA, URETANO DIMETACRILATO, CANFORQUINONA, N-METIL DIETANOLAMINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 91,65. ITEM – 34 RESINA ACRÍLICA USO ODONTOLÓGICO, TIPO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ, COR: COM COR, SENDO: 02 UNIDADES NA COR 62; 02 UNIDADES NA COR 66; 02 UNIDADES NA COR 67; 02 UNIDADES NA COR 69. QUANTIDADE: 8; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,31. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ, Nº 02.908.738/0001-87, representada por FERNANDO HENRIQUE MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº94/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº149/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM DENTÍSTICA E PRÓTESE NA CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PACIENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08431/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico nº 149/2025; II - - Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023. III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), de 28/02/2023 e suas alterações. IV- Na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ITEM – 01 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F. QUANTIDADE: 60; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,05. ITEM – 02 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014. QUANTIDADE: 40; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,05. ITEM – 03 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015. QUANTIDADE: 60; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,05. ITEM – 04 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,05. ITEM – 05 BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 2135F. QUANTIDADE: 80; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,05. ITEM – 20 APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: EXTRA FINA. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: PACOTE 100,00 UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,10. ITEM – 21 CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: EM PAPEL, FORMATO: FORMATO DE FITA, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA. QUANTIDADE: 80; UNIDADE: EMBALAGEM 12,00 UND; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,25. ITEM – 22 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, TIPO: PASTA. QUANTIDADE: 12; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,61. ITEM – 24 ESPELHO BUCAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCALVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. QUANTIDADE:



200; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,28. ITEM – 26 MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 5 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. QUANTIDADE: 15; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,56. ITEM – 27 MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: FITA, APRESENTAÇÃO: ROLO 50CM, LARGURA: 7 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL. QUANTIDADE: 15; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,69. ITEM – 28 PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MULLER, APLICAÇÃO: PARA CARBONO. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,65. ITEM – 29 PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 17 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,34. ITEM – 31 SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: EXPLORADORA, MODELO: Nº 05, TIPO CABO: CABO MACIÇO. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,18. ITEM – 32 TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: CERCA DE 150 MM, LARGURA: 4 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,41. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ, Nº 05.283.263/0001-79, representada por MÁRCIO COSTA FORTI. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº95/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº149/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM DENTÍSTICA E PRÓTESE NA CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PACIENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08431/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico nº 149/2025; II - - Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023. III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), de 28/02/2023 e suas alterações. IV- Na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ITEM – 19 ADESIVO DENTAL, TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES: MONOCOMPONENTE. QUANTIDADE: 75; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,46. ITEM – 30 SELANTE, TIPO: PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: FLUOR. QUANTIDADE: 4; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,45. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **RL SURGICAL CARE LTDA**, inscrita no CNPJ, Nº 44.494.796/0001-51, representada por RAPHAEL FERNANDES DOS SANTOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº96/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº149/2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A REPOSIÇÃO DE ESTOQUE PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM DENTÍSTICA E PRÓTESE NA CÉLULA DE ODONTOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS PACIENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08431/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico nº 149/2025; II - - Ato Normativo ALECE nº 327/2023, de 31 de março de 2023. III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado), de 28/02/2023 e suas alterações. IV- Na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. ITEM – 33 BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: MINICUT, PARA PEÇA RETA, MATERIAL: CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, FORMATO: 02 (DUAS) UNIDADES TIPO PÊRA - 1517 E 02 (DUAS) UNIDADES TIPO CILÍNDRICA DE TOPO ARREDONDADO - 1512. TIPO CORTE: CORTE CRUZADO FINO, REFERÊNCIA: REF. ISO 500 104 194 140 045. QUANTIDADE: 4; UNIDADE: U; VALOR UNITÁRIO: R\$ 83,53. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa **CELER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ, Nº 50.060.469/0001-94, representada por MICHELE BRITO ANTONELI DOUTOR MÉDICO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DE AVISO DE LEILÃO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Central de Contratações, **torna público que será realizado LEILÃO ONLINE**, sob a condução da Leiloeira Oficial REGILANE DE ALENCAR MONTEIRO, registrada na JUCEC sob o nº 060, para alienação de bens móveis inservíveis, conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 77/2025 e no Contrato nº 154/2025. Data e horário: 03/02/2026, às 10h. Plataforma: <https://www.construbemleiloes.com.br/>. Informações: regilanealencar.construbem@gmail.com / (85) 99924-6225 / (85) 99958-5049. A publicidade em jornal de grande circulação regional será providenciada pela leiloeira, nos termos do instrumento contratual. Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2026. Central de Contratações – ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

*** **

CORRIGENDA A PORTARIA Nº2630/2025

No Diário Oficial do dia 23 de dezembro de 2025, página, 1970, onde foi publicado a portaria nº 2630/2025. **ONDE SE LÊ:** EDITAL Nº 205/2025. **LEIA SE:** EDITAL Nº 177/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR GERAL



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO – RESULTADO DE HABILITAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO RECURSAL – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025 – SEMED – A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Russas-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Pré-Qualificação Nº 002/2025 – SEMED e conforme Parecer Técnico proveniente do Setor de Engenharia, destinado a Pré-qualificação das empresas interessadas em participar das futuras licitações ou contratações diretas cujo **OBJETO** seja voltado a Construção de Escola em Tempo Integral de 13 salas, padrão MEC, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar, apurou-se que foi considerada **HABILITADA** as empresas: **AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA** – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; **BEZERRA E BRAGA SERVICOS LTDA** – CNPJ Nº 44.002.835/0001-56; **CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELE** – CPNJ Nº 00.611.868/0001-28; **CONSTRUVAP CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA** – CPNJ Nº 50.484.244/0001-65; **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA** – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ Nº 20.274.772/0001-29; **H & E ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº 25.026.953/0001-50; **MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** – CNPJ Nº 21.691.178/0001-04; e foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: **3D CONSTRUÇOES LTDA** – CNPJ Nº 07.930.565/0001-17 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos – 8.1.3.b apresentou balanço patrimonial em desacordo com o edital); **CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº 37.595.013/0001-60 (Verificou-se que a empresa que a empresa indicou como responsáveis técnicos a Engenheira Eletricista Raylla Silveira Souto e o Engenheiro Mecânico José Igor Barroso Gomes, profissionais que também constam como responsáveis técnicos de outra empresa participante do mesmo procedimento, qual seja, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Tal situação configura sobreposição de responsáveis técnicos no âmbito do certame, circunstância incompatível com o princípio da competitividade, por comprometer a autonomia técnica entre os proponentes.); **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA** – CNPJ Nº 01.590.549/0001-46 (Descumpriu o item do Edital e seus anexos – 8.1.4.3) **CONSTRUTORA FEITOSA LTDA** – CNPJ Nº 14.283.887/0001-87 (Descumpriu o item do Edital e seus anexos – 8.1.4.3); **CSA ENGENHARIA LTDA** – CNPJ Nº 39.629.277/0001-13 (Descumpriu o item do Edital e seus anexos – 8.1.4.3); **FTS SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - EPP** – CNPJ Nº 23.492.879/0001-31 (Descumpriu o item do Edital e seus anexos – 8.1.4.3); **ITAPAJÉ CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA** – CNPJ Nº 10.933.035/0001-37 (Verificou-se que a empresa que a empresa indicou como responsáveis técnicos a Engenheira Eletricista Raylla Silveira Souto e o Engenheiro Mecânico José Igor Barroso Gomes, profissionais que também constam como responsáveis técnicos de outra empresa participante do mesmo procedimento, qual seja, CONCRETECHNI ENGENHARIA LTDA. Tal situação configura sobreposição de responsáveis técnicos no âmbito do certame, circunstância incompatível com o princípio da competitividade, por comprometer a autonomia técnica entre os proponentes); **LPG SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA** CNPJ Nº 21.541.555/0001-10 (Descumpriu o item do Edital e seus anexos – 8.1.4.2); **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ Nº 32.641.253/0001-30 (Descumpriu os itens do Edital e seus anexos – 8.1.2.c, apresentou certidão de FGTS com prazo de validade expirado; item 8.1.3.a, apresentou certidão de falência com prazo de validade expirado, item 8.1.3.b, apresentou balanço patrimonial em desacordo com o edital e o item 8.1.4.3); **TAVARES CONSTRUÇOES LTDA** – CNPJ Nº 09.067.320/0001-33 (Diante da não apresentação dos documentos técnicos comprobatórios da efetiva execução da obra, bem como da ausência de qualquer manifestação por parte da empresa, apesar de regularmente instada a se pronunciar, verifica-se que não foram sanadas as inconsistências anteriormente apontadas na análise do acervo técnico. Dessa forma, permanece ausente a comprovação da veracidade, compatibilidade e fidedignidade das informações apresentadas, razão pela qual conclui-se que a empresa não atende aos requisitos técnicos e administrativos estabelecidos no edital, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnico-operacional exigida). Informamos que, em razão de não ter havido pleno entendimento por parte dos licitantes quanto ao fato de que o prazo recursal já se encontrava aberto, bem como quanto ao meio adequado para a apresentação dos recursos, a Administração decidiu **REABRIR O PRAZO RECURSAL**, a fim de evitar qualquer tipo de prejuízo aos participantes. Fica aberto **PRAZO RECURSAL DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** após a publicação, conforme estabelecido no art. 165. Inciso 1, da Lei 14.133/2021 e nos itens 13.1. e 13.1.1. do Edital. **Os recursos deverão ser enviados exclusivamente pelo Endereço Eletrônico: licitamrussas@gmail.com.** Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sede da Central de Licitações e nos Endereços Eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br/licitacoes; Portal da Transparência do Município de Russas-CE: <https://russas.ce.gov.br/>; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://pncp.gov.br/>. **Russas-CE, 15 de Janeiro de 2026. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Presidente da Comissão de Contratação.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Guaiúba - Aviso de Julgamento de Documentos de Habilitação - Pré-Qualificação 09.007/2025-PQ. A Agente de Contratação da Comissão de Licitação de Guaiúba - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento dos documentos de habilitação da presente Pré-qualificação, cujo objeto é a Pré-Qualificação visando à execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Guaiúba/CE, chegando ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas: Imperius Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 25.011.748/0001-10; Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31; ML Incorporações e Serviços LTDA, CNPJ Nº 42.089.488/0001-15; Noverga Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 49.784.187/0001-50; Águia Construções e Incorporações LTDA, CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; G7 Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ Nº 21.691.178/0001-04; Construtora Impacto Comércio e Serviços LTDA, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; G W M Arcanjo Engenharia ME, CNPJ Nº 38.610.780/0001-64; Fênix Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 54.305.340/0001-50; Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 11.012.912/0001-08; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA – EPP, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17; B. S. Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 04.490.770/0001-10; P2J Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 50.904.313/0001-42; Construvasp Construções & Serviços LTDA ME, CNPJ Nº 50.484.244/0001-65; AJ Construtora e Transporte LTDA, CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; VK Serviços e Construções EIRELI, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02; VK Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; Real Serviços LTDA, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; Novo Caminho Construtora LTDA, CNPJ Nº 32.641.253/0001-30; Vale do Acaraú Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 35.711.119/0001-57; LPG Serviços de Construções LTDA, CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; LC Projetos e Construções LTDA ME, CNPJ Nº 13.557.613/0001-76; Foco Locação Ambiental, CNPJ Nº 48.684.766/0001-69; Marfys Construções e Serviços de Edificações LTDA, CNPJ Nº 31.549.845/0001-64; Antonio Valcenir Vieira Costa, CNPJ Nº 73.419.673/0001-54; P M & M Engenharia LTDA, CNPJ Nº 02.290.672/0001-04; Tecta Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; M A Feitosa de Sousa LTDA, CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; L B Construções LTDA, CNPJ Nº 40.454.732/0001-76; LF Serviços Urbanos LTDA, CNPJ Nº 45.687.486/0001-16; Energy Serviços LTDA, CNPJ Nº 19.959.003/0001-85; Uno Incorporações Limitada, CNPJ Nº 63.383.384/0001-99; Abreu Construções e Locações LTDA, CNPJ Nº 32.193.868/0001-41; Vipon Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; DB Energy Soluções Energeticas LTDA, CNPJ Nº 42.899.367/0001-39; FTS Serviços de Construções LTDA, CNPJ Nº 23.492.879/0001-31; Plataforma Serviços e Construções LTDA, CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; R P Construções & Locações LTDA, CNPJ Nº 12.338.927/0001-15; Delmar Construções LTDA, CNPJ Nº 17.803.489/0001-32; R S M Pessoa LTDA EPP, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 20.274.772/0001-29, tendo em vista que as mesmas cumpriram as condições de habilitação exigidas no Edital. Empresas Inabilitadas: AR Construções e Obras de Instalações LTDA, CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, a empresa não atingiu as especificações mínimas exigidas no anexo I, item D.1.4, do Edital; Vitoriano Projetos e Serviços LTDA, CNPJ Nº 45.314.450/0001-97, a empresa não atingiu as especificações mínimas exigidas no anexo I, item D.1.4, do Edital; A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 165, I, c, da Lei Nº 14.133/21. As informações completas sobre o Julgamento de Habilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. **Ingrid Gomes Moreira – Agente de Contratação da Comissão de Licitação. Guaiúba - CE - 15 de janeiro de 2026.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2024-001-PE SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024 e 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico no 001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: **R\$ 554.677,62 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), pagos em conformidade entrega do material. **DOTAÇÃO:** 12.361.0019.2.023.0000 – Programa PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental; 12.365.0019.2.027.0000 – Programa PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola; 12.365.0019.2.028.0000 – Programa PNAE – Alimentação Escolar – Creche; 12.366.0019.2.031.0000 – Programa PNAE – Alimentação Escolar – EJA; 12.367.0019.2.032.0000 – Programa PNAE – Alimentação Escolar – AEE. **FONTE DE RECURSOS:** 1.552.0000.00 – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; 1.500.1001.00 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação; 1.571.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros repasses vinculados à Educação. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: JANE CLEIA PEREIRA DA COSTA, Secretária de Educação e LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO, Representante legal da CONTRATADA. JANE CLEIA PEREIRA DA COSTA – Secretária de Educação.**

FACULDADE TECNOLÓGICA DE CAPACITAÇÃO - FTEC

Credenciamento MEC Portaria nº 723, de 27/07/2018 Código E-mec: 21.811 – CNPJ 48.351.151/0001-10
 Av. Pompílio Gomes, 567 – Passaré – Fortaleza – CE
 Fone: (85) 9.9929.5726

A FTEC - Faculdade Tecnológica de Capacitação torna público a aprovação e registro de diplomação dos alunos concluintes, no período de dezembro de 2023 a dezembro de 2025, dos cursos relacionados a seguir: **Bacharelado em Administração** - Alex Sandro da Silva Carnalez, Alisson Addande Oliveira, Alisson Souza Santos, Ana Paula Sordi Marques, Carlos Victor Martins Rodrigues, Deoclides Bernardo, Edson Fernandes Gomes, Erica Paola Pereira Mariz, Flavio Zacarin Novais, Helder Sidney Dias Cabral Junior, Lucas de Jesus Ferro, Mony Kit da Silva, Paulo Fernando Tejada Soares, Paulo Henrique Nunes Chrun, Peterson Rodrigo da Cunha, Renan Sérgio Bitencourt Meiras, Rodrigo Estany Pestana, Samira Marinho de Campos, Sandro Giuliano Fernandes, Urbano Augusto Mósca de Oliveira e Virgílio Bettinelli Neto. **Bacharelado em Ciências Contábeis** – Fernando Dandaro. **Licenciatura em Pedagogia** - Adilson Dias Amorim, Adriana Rodrigues de Lima Gomes, Beatriz Tomaz Aragon, Claudieide da Silva Carvalho, Cledes Mendes Silva Barros, Cristina de Jesus Campos Cantanhede, Daiane Beatriz Gomes, Dalila Silva Sousa, Daniela Leite dos Santos, Deusalice Pereira da Silva, Edina Cabral Lima Nascimento, Flavio da Costa Nogueira, Flávio Nogueira Sousa, Francelma Costa Nogueira, Geraldo Quirino dos Santos Júnior, Ivete de Almeida Jubat, Jaqueline Aguera da Silva, Jaqueline Aparecida Barbosa Silva Ramos, Jéssica Caldeira Sabino, Jessica Louise Abbad Balbino, João Batista Santos de Souza, João Victor Santos de Oliveira, José Reinaldo Costa Pereira, José Ribamar Dias Amorim, Julia Gabriela Furtado, Juliano César Rodrigues, Julio Cesar Ventura Rebelo Ferreira, Leny Gomes Porto, Lions Henrique González Farias, Luciana Cristina Ramos Borges, Márcia Regina Nunes, Maria Gorete Ferreira, Maria Lucia da Penha Lima, Marleny Londres Cobas, Natanael Campos Ferro, Nelson Lima da Silva, Oseias de Paula, Roseane Porto de Figueiredo, Rozeuma Soares da Silva Dias, Tatiane da Silva Dutra, Uilli Oliveira Dourado e Wemmersom Carvalho da Silva. **Segunda Licenciatura em Pedagogia** - Antonia Maely da Silva Alves. **Graduação Tecnológica em Gestão Financeira** - Hellen Christina Barroso Bastos, Odair Silva dos Santos e Ygor Eduardo Manfrini Pereira

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1612.01/25-PE/SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II E MATERIAL COMPLEMENTAR, CONTENDO PLATAFORMA DIGITAL, ASSESSORIA E RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. **VALOR TOTAL REGISTRADO: LOTE: 01, 02, 03, 04, 05 E 06 - EMPRESA L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, SENDO LOTE 01: R\$ 878.400,00 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS REAIS); LOTE 02: R\$ 250.776,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS); LOTE 03: R\$ 299.052,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS); LOTE 04: R\$ 145.800,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS); LOTE 05: R\$ 367.678,14 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS) E LOTE 06: R\$ 81.900,00 (OITENTA E UM MIL, NOVECIENTOS REAIS). PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 2.023.606,14 (DOIS MILHÕES E VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E CATORZE CENTAVOS), CONFORME AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, PARECER JURÍDICO E DEMAIS REGISTROS LEGAIS EMITIDOS DO SISTEMA, TENDO O PREGOEIRO OBSERVADO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** REGIDO PELA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DA ATA:** DE 12 (DOZE) MESES. **SIGNATÁRIOS:** ORDENADOR DE DESPESAS – THOMAZ BALBINO DA SILVA; E PELA DETENTORA DOS REGISTROS DE PREÇOS L.A. EDUCACIONAL EDITORA COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - LUIS ANTHONY GOMES DOS SANTOS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO Nº 2025.10.30.01 AO CONTRATO Nº 2021.11.10.04 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.08.10.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE, DESTA MUNICÍPIO. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA:** HM SERVIÇOS LTDA. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO DE 1400 CM/PC PARA 1.750 CM/PC NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE) E TAMBÉM DE 1200 CM/PC PARA 1500 NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO O ESTADO. SOMANDO ASSIM O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 308.600,00 (TREZENTOS E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R\$ 34.650,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA O DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE), MAIS A QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R\$ 11.400,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA O JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO O ESTADO, PERFAZENDO NOVAMENTE O VALOR GLOBAL PARA A QUANTIA CORRESPONDENTE DE R\$ 354.650,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCELO MENDES FREITAS. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIACU-CE, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2024-002-PE SRP. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** IGX COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024 e 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico no 001/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal no 14.133/21, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do município de Redenção, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que possam ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 459.632,86 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscientos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos),** pagos em conformidade entrega do material. **DOTAÇÃO:** 12.361.0019.2.023.0000 – Programa PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental 12.365.0019.2.027.0000 – Programa PNAE – Alimentação Escolar – Pré-escola 12.365.0019.2.028.0000 – Programa PNAE – Alimentação Escolar – Creche 12.366.0019.2.031.0000 – Programa PNAE – Alimentação Escolar – EJA 12.367.0019.2.032.0000 – Programa PNAE – Alimentação Escolar – AEE. **FONTE DE RECURSOS:** 1.552.0000.00 - Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; 1.500.1001.00 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação; 1.571.0000.00 – Transferências do Estado referentes a Convênios e outros repasses vinculados à Educação. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE SETEMBRO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** JANE CLEIA PEREIRA DA COSTA, Secretária de Educação e **IGX COMERCIAL LTDA,** Representante legal da CONTRATADA. JANE CLEIA PEREIRA DA COSTA - Secretária de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.11.14.01-PMI/SPA – Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2025.11.14.01-PMI/SPA, cujo o objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de reforma do Centro de Zoonoses e Proteção Animal, referente ao PLANO DE AÇÃO: 09032022-014273/2022 – PROGRAMA: 09032022 – EMENDA PARLAMENTAR: 202239360004, conforme especificações constantes no projeto básico, convertido em anexo do edital, parte integrante deste processo, e com base no inciso IV, do art. 71, **Adjudico o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **C J PROJETOS E ENGENHARIA LTDA,** com sede na Rua José de Alencar, nº 834, sala A, Centro, Iguatu, Ceará, CEP 63.500-102, inscrita no CNPJ sob o nº 22.892.840/0001-49. Valor Total: R\$ 181.703,83 (cento e oitenta e um mil setecentos e três reais e oitenta e três centavos). A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 15 de janeiro de 2026, Iguatu-Ce. **Signatário:** Francisco Mario Rodrigues - Secretário de Proteção Animal, da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce. Fone: (88) 3581-6563. E-mail: spa@iguatu.ce.gov.br.**



Estado do Ceará - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.071025-01 ORIGEM: Pregão Nº 08.071025-01- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA - CE. - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SEDENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CONTRATADO J R COELHO TAVARES, CNPJ/MF Nº 11.649.195/0001-11, CONTRATO Nº- 202601130001, VALOR R\$ 24.610,08, CONTRATO Nº 202601130002, R\$ 248.684,94, CONTRATO Nº 202601130003, R\$ 122.446,06, CONTRATO Nº 202601130004, R\$ 121.555,52, CONTRATO Nº 202601130005, R\$ 104.876,40, CONTRATADO: E.L. MULTIBRANDE LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 20.330.287/0001-25, CONTRATO Nº 202601130006, R\$ 156.639,92, CONTRATO Nº 202601130007, R\$ 7.735,20, CONTRATO Nº 202601130008, R\$ 13.719,84, CONTRATO Nº 202601130009, R\$ 3.183,00, CONTRATO Nº 202601130010, R\$ 101.550,40, CONTRATO Nº 202601130011, R\$ 173.262,08. PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0123.2.049, 0801.12.361.0116.2.015, 0801.12.361.0118.2.019, 0808.12.365.0121.2.039, 0808.12.361.0120.2.035, 1414.20.122.0110.2.093, 1515.15.122.0110.2.096, 0901.10.305.0123.2.060, 0901.10.304.0123.2.059, 0901.10.302.0123.2.056, 1005.08.244.0126.2.065, 1005.08.244.0126.2.067, 1005.08.243.0129.2.063, ELEMENTO DE DESPESA: 33903000 - Material de Consumo, SUBELEMENTO: 33903039 - Material para Manutenção de Veículos, FONTES: 1600000000, 1550000000, 1500100100, 1540000000, 1500000000, 1500100200, VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026. Wangerson Silva Araújo.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2312.01/25-PE/SRP. ADENDO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO O 01º (PRIMEIRO)-ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2312.01/25-PE/SRP, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. PELOS TERMOS DO ADENDO QUE HORA SE PUBLICA, FICA ALTERADO OS SEGUINTE TERMOS E ITENS DO EDITAL: 1) FICA ALTERADO O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, NO TOCANTE AO ITEM 8.24, É SUPRIMIDO O ITEM 8.24 DO TERMO DE REFERÊNCIA; 2) FICA ALTERADO A DATA DE ABERTURA DO PROCESSO PARA O DIA 02/02/2026 ÀS 09:00 HORAS. O ADENDO AO EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, À AV. ESTANISLAU JULIANO, S/N, CENTRO - SENADOR SÁ-CE, NO SITE [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) E NO SÍTIO DA PREFEITURA MUNICIPAL. A COMISSÃO DE PREGÃO.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica, autuado sob o nº CP 001-2026 - SMA cujo objeto é a contratação de empresa jurídica para assessoria e consultoria especializada com expertise em direito regulatório e da energia, aliada a conhecimento técnico em grandezas elétricas e no sistema de faturamento de energia elétrica, destinada à recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior nas faturas de energia elétrica de titularidade do Município de Catarina - CE, abrangendo unidades consumidoras vinculadas a prédios públicos e ao sistema de iluminação pública. o objeto compreende a análise regulatória das cobranças realizadas pela concessionária de energia elétrica, a elaboração de estudos técnicos de contabilização dos valores de faturamento constantes nas faturas emitidas, a produção de peças técnicas e processuais, bem como a representação administrativa do município perante a concessionária local, Enel Ceará, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a agência reguladora de serviços públicos delegados do Estado do Ceará - ARCE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo Maior Desconto. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:30 horas (horário de Brasília) do dia 03/02/2026. Catarina - CE, 19 de janeiro de 2026. Francisco José Rodrigues de Olinda - Agente de Contratação.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE JULGAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH005/2025 - SESA - O Município de Crateús/CE, por meio da Secretaria Municipal da Saúde - SESA, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação do Chamamento Público Nº CH005/2025 - SESA, destinado à Seleção de entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, visando à gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas e Central de Abastecimento Farmacêutico, conforme condições estabelecidas no edital. Aos 14 (catorze) dias do Mês de Janeiro de 2026, às 14h, reuniu-se a Comissão de Seleção do referido Chamamento Público para proceder à análise da documentação de habilitação apresentada pela entidade participante. Após análise minuciosa da documentação, a Comissão deliberou pelo seguinte resultado: Organização Social participante: **INSTITUTO DE SAÚDE INCLUSÃO SOCIAL - ISIS**, inscrito no CNPJ Nº 03.408.810/0001-70 - **HABILITADA**, por atender integralmente às exigências do edital. Fica aberto o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação, nos termos do item 6.2.7 do edital e da legislação vigente. Mais informações no endereço: Avenida Edilberto Frota, 1821, Planalto. Crateús/CE, ou através do e-mail: cplcrateus@gmail.com. **Crateús-CE, 15 de Janeiro de 2026. Diogo Américo de Sousa - Presidente.**

*** ** *

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Wanderley Pereira Diniz. Extrato da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 2025.11.11.001-SESA; ATA Nº 2026.01.06.001-SESA; Detentor e signatário: Ágil Comercio e Distribuidora de Equipamentos Ltda, Leandro Jose Vieira Soares; Valor Global: R\$ 22.030,00; Ata Nº 2026.01.06.002-SESA; Detentor e signatário: Lunatel Informática Papelaria Ltda, Antônio Flavio Silva Nascimento, Valor Global: R\$ 135.290,00; Ata Nº 2026.01.06.003-SESA; Detentor e signatário: Pro Commerce Ltda, Hilana de Paula da Cunha Soares, Valor Global: R\$ 85.000,00; ATA Nº 2026.01.06.004-SESA; Detentor e signatário: M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Jose Marcio Carrega, Valor Global: R\$ 620.000,00; ATA Nº 2026.01.06.005-SESA; Detentor e signatário: DX Computadores Ltda, Joao Renato Pereira Freire, Valor Global: R\$ 115.140,00; ATA Nº 2026.01.06.006-SESA; Detentor e signatário: Prohospital Comercio Holanda Ltda, Jose Rufino da Silva Neto, Valor Global: R\$ 59.449,99; ATA Nº 2026.01.06.007-SESA; Detentor e signatário: J M G Lira Ltda, Jose Marcio Goncalves Lira, Valor Global: R\$ 127.413,60; Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, informática, aparelhos de ar-condicionado e refrigeradores, destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Cicero Ferreira Filho em Parambu/CE, visando à melhoria das condições de atendimento à população, bem como à adequação da infraestrutura física e operacional da unidade hospitalar; Data da Assinatura: 06/01/2026; Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.2025.PA.01 - ADESÃO Nº 013/2025/PA - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO: POLIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.039.993/0001-92. **VALOR E VIGÊNCIA: R\$ 916.354,20** (Novecentos e Dezesesseis Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da Data de Assinatura do Contrato. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Adesão Nº 013/2025/PA, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 015/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 07.008/2024, da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0504.10.301.1009.2.027 - Bloco de Atenção Primária em Saúde; 0505.10.302.1007.2.034 - Manut. das Ações de Média e Alta Complex. Hospital. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Clébio Lessa de Oliveira, sócio-administrador da empresa POLIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 15.01.001/2026-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e sumidouros, para atender as necessidades das Unidades Escolares vinculadas a Secretaria da Educação do Município de Tauá-CE. Com abertura das propostas para o dia 02 de fevereiro de 2026, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobmmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 15 de janeiro de 2026. Ordenador de Despesas.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.2025.PA.02 – ADESÃO Nº 013/2025/PA – CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 05.283.263/0001-79. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 834.012,51 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil, Doze Reais e Cinquenta e Um Centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da Data de Assinatura do Contrato. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se no processo de Adesão Nº 013/2025/PA, decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 015/2025, referente ao Pregão Eletrônico Nº 07.008/2024, da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, e nas normas da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 0504.10.301.1009.2.027 – Bloco de Atenção Primária em Saúde; 0505.10.302.1007.2.034 – Manut. das Ações de Média e Alta Complex. Hospital. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de novembro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Marcio Costa Forti, sócio-administrador da empresa J&G PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P393806/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº CHP 25002 - SMS (LICITANET Nº 140/2025) – ADENDO Nº 01 - SECRETARIA DA SAÚDE. NOVA DATA DO FIM DO ACOLHIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES: 29/01/2026, às 09H. **NOVA DATA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 29/01/2026, às 09H **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA EM GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA EM REGIME DE 24 HORAS POR DIA, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA UNIVERSAL, HUMANIZADA, DE QUALIDADE E GRATUITA À POPULAÇÃO GERAL DA MACRORREGIÃO DE SAÚDE NA QUAL SE ENCONTRA INSERIDA A UNIDADE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **JUSTIFICATIVA:** Necessidade de promover ajustes nas exigências de habilitação e nos critérios de pontuação. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1146. **Sobral-CE, 14 de Janeiro de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – Francisco Meykel Amâncio Gomes - Secretário Executivo da Secretária Municipal da Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2026 - SESA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I, A SER LOCALIZADA NO BAIRRO FRANCISCO NOGUEIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PME COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 02.02.2026 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK - ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR. **ERERÉ -CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. ANTÔNIO FREIRE BESSA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022-001. I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE. III - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 890, Centro, Redenção. IV - CONTRATADA: CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2789, sala 604, Aldeota, Fortaleza. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VII- FORO: Comarca da Cidade de Redenção/CE. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 20 DE SETEMBRO DE 2023. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 319.377,60 (trezentos e dezanove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 20 DE SETEMBRO DE 2023, fixando o seu novo vencimento em 18 DE MARÇO DE 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado. XII - DATA: 19 de setembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Marcello Rabello Franco, Secretário de Infraestrutura e Francisco David Cavalcante Parente, Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0601.01-2026-SESA-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga torna público para conhecimento dos interessados que a licitação referente ao objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE**, anteriormente prevista para ocorrer em 22 de janeiro de 2026, às 09h, será ADIADA. O adiamento faz-se necessário em virtude de problemas técnicos ocorridos no sistema eletrônico responsável pela realização do certame, impossibilitando a regular condução da sessão pública na data inicialmente designada. Dessa forma, fica redesignada nova data para realização do procedimento licitatório para o dia 30 de janeiro de 2026, às 09hs, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Ressalta-se que não houve qualquer alteração no edital ou em seus anexos, permanecendo válidas e inalteradas todas as condições inicialmente estabelecidas. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/licitacao@ibicuitinga.ce.gov.br>; ou Presencial na Sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Ibicuitinga-CE, 15 de janeiro de 2026. **Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Farias Brito - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Farias Brito/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº2026.01.13.01-01, resultante do Processo Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.01.13.01, o presente contrato tem como fundamento Artigo 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 1º, e parágrafo único da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Farias Brito/CE. Objeto: Contratação de consultoria jurídica especializada, com atuação técnica, preventiva e contínua, voltada à implantação, estruturação e acompanhamento da Governança Pública e do Sistema de Compliance Público no Âmbito da Câmara Municipal de Farias Brito/Ce. Origem dos Recursos: Proj./Atividade: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contratante: Câmara Municipal de Farias Brito/CE. Assina Pela Contratante: Joao Ferreira de Alencar. Contratado: Manoel Gregório do Amaral - Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ nº 40.337.543/0001-13. Assina Pela Contratada: Manoel Gregório do Amaral Neto. Valor Global: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Vigência do Contrato: O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura e vigorará 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. **Farias Brito/CE, 15 de janeiro de 2026. Joao Ferreira de Alencar - Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº2026.01.15.01-01, resultante do Processo Inexigibilidade de Licitação Nº 2026.01.13.01, O presente contrato tem como fundamento Artigo 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 1º, e parágrafo único da Lei Federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE. Objeto: Contratação de consultoria jurídica especializada, com atuação técnica, preventiva e contínua, voltada à implantação, estruturação e acompanhamento da governança pública e do Sistema de Compliance Público no Âmbito da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE. Origem dos Recursos: Proj./Atividade 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contratante: Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE. Assina Pela Contratante: Yvens Hugo Ferreira Macêdo. Contratado: Manoel Gregório do Amaral - Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ nº40.337.543/0001-13. Assina Pela Contratada: Manoel Gregório do Amaral Neto. Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência do Contrato: O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia a partir da data de sua assinatura e vigorará 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21. **Lavras da Mangabeira/CE, 15 de janeiro de 2026. Yvens Hugo Ferreira Macêdo - Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE.**

*** **



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó, através da Presidente da Comissão de Seleção comunica aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação, Plano Orçamentário e de Custeio e do Plano de Trabalho da Chamada Pública Nº 003/2025, cujo objeto é o Chamamento Público de entidades privadas, sem fins lucrativos, interessadas em se qualificarem como Organização Social, na área de saúde, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó, para habilitação para eventual e futuro gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica – Dr. Sebastião Limeira Guedes e do CEO - Eduardo Peixoto de Medeiros, mediante futura celebração de Contrato de Gestão. Após análise dos documentos de Habilitação o Instituto Rosa Branca, inscrito no CNPJ nº 10.962.062/0001-38, foi declarado habilitado, com nota final do Plano de Trabalho de 85,0 pontos e com Plano Orçamentário e de custeio no valor de R\$ 3.642.985,68 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), o inteiro teor do julgamento e demais documentos podem ser consultados na sede do CPSMIC na Rua Benjamim Constante, SN, Conjunto Cidade Nova, Icó-CE, ou através do sítio: <https://www.cpsmic.ce.gov.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. O Instituto Rosa Branca em pleno exercício de suas atribuições, manifestou expressamente a renúncia ao direito de recorrer em relação a todas as fases e decisões deste Chamamento Público. as demais informações poderão ser adquiridas na forma prevista do Edital. **Icó - CE, 14 de janeiro de 2026. Bruna Josino Maciel de Melo Peixoto - Presidente da Comissão de Seleção do CPSMIC/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento dos Projetos de Venda - Chamada Pública Nº 2025.12.16.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento das propostas de vendas apresentadas e data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação. De acordo com as exigências editalícias foram consideradas classificadas as Licitantes: Cooperativa dos Agricultores Familiares Assentados da Região Norte - AGRINORT; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Meruococa e Camocim - COOPSAN; Cooperativa Agropecuária da Serra da Ibiapaba - COOPASI; Cooperativa de Produtores Agroecológicos da Agroindústria e da Agricultura Familiar - COOPAICE. Participantes Desclassificados: COOPSOL - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral e Região LTDA; Cooperativa dos Produtores e Agricultores do Semiárido Zona Norte do Ceará - LTDA; Cooperativa dos Agricultores Familiares do Jacurutu LTDA - COOAJA (todas pela ausência de identificação do nº da DAP/CAF física dos agricultores). Fica determinada no próximo dia 20 de janeiro de 2026, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, a abertura dos Envelopes de Habilitação da licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o N.º 2025.12.16.001, com fins a Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para merenda escolar no Município de Camocim-Ce. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 14 de janeiro de 2026. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Nº CMI-14.01.2026-01. (A) Câmara Municipal de Itapajé, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 02 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº CMI-14.01.2026-01. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de diagnóstico, mapeamento, análise, categorização e tratamento de riscos institucionais na Câmara Municipal, com a elaboração de Plano de Gestão de Riscos (PGRI) e Plano de Contingência junto à Câmara Municipal de Itapajé -CE conforme especificações. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo endereço: Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro - Itapajé - Ceará - CEP: 62600-000. **Itapajé/CE, 16 de janeiro de 2026. Francisco Alan Silva Gomes - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 1201.01/26-PEPM. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 16 de janeiro de 2026 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 1201.01/26-PEPM, cujo objeto aquisições de água adicionada de sais, garrafas plásticas de 20 litros, gás liquefeito de petróleo (glp) envasado em botijões de 13 kg e vasilhames de 13kg para glp, para atender as necessidades das secretarias de Milhã. Início da sessão de disputa de lances: dia 29 de janeiro de 2026 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 16 de janeiro de 2026 - Flávia Leite de Medeiros - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 001/2026-SEMED/SRP - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de Preços para aquisição de kits contendo material escolar e material de higiene para alunos das Escolas da Secretaria de Educação de Limoeiro do Norte, sendo o início de recebimento de propostas no dia 16 de janeiro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 29 de janeiro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília) e início do Pregão no dia 29 de janeiro de 2026 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Ana Maria Alves Albuquerque - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte. Através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna público que a Dispensa Eletrônica nº 022/2025- SEMED, cujo objeto é serviços técnicos especializados no acompanhamento, regularização de documentos e abertura de CNPJ, análise técnica na prestação de contas dos recursos e relação das despesas, demonstrativos de repasses, movimentos bancários de responsabilidade das 30 unidades executoras (escolas municipais). O serviço será contratado pelo período de 12 meses, foi revogado, na forma do Art. 71, Inciso II da Lei 14.133/2021, tendo em vista que a Administração entendeu que por razões de conveniência e oportunidade, em razão da necessidade de reformulação e ampliação do objeto, de modo a incluir novos serviços técnicos indispensáveis ao atendimento integral das demandas das Unidades Executoras das Escolas Municipais. **Ana Maria Alves Albuquerque - Secretária Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.12.02.01 - PE - ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuococa, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.12.02.01 - PE - ADM, anteriormente realizado, restou fracassado, tendo em vista a inexistência de proposta vencedora. desta forma, comunica aos interessados a republicação do certame, cujo objeto é Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de café e açúcar, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tejuococa-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 28 de janeiro de 2026 às 14:30 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 16 de janeiro de 2026 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 28 de janeiro de 2026 às 14:30 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. **Tejuococa/CE, 15 de janeiro de 2026. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Secretária Executiva de Assistência e Proteção Social da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de Fevereiro de 2026, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 13.01.01/2026.08, para o seguinte objeto: Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Distrito de Sabiaguaba, conforme Contrato de Repasse Nº 948350/2023/MDASCF/CAIXA, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social do Município de Amontada-CE. O qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Amontada/CE, 14 de Janeiro de 2026. Rosa Maria Rodrigues Araujo Praciano. Secretária Executiva de Assistência e Proteção Social**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Aviso de Adjudicação - Modalidade: Adesão Nº 2025.12.15.01 - CA. Vencedora: Ágil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA, representada neste ato pelo Sr. Leandro José Vieira Soares. Valor global R\$ 384.680,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Ratificado pelo Secretário de Educação. **Miraíma-CE, 17 de Dezembro de 2025.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022-001. I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE; III - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 890, Centro, Redenção; IV - CONTRATADA: **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2789, sala 604, Aldeota, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VII- FORO: Comarca da Cidade de Redenção/CE; VIII. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 13 DE SETEMBRO DE 2024. IX. VALOR GLOBAL: R\$ 319.377,60 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). X - DA VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 12 DE MARÇO DE 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado.; XII - DATA: 11 de setembro de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Marcello Rabello Franco, Secretário de Infraestrutura e Francisco David Cavalcante Parente, Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022-001. I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE. III - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 890, Centro, Redenção. IV - CONTRATADA: **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**. V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2789, sala 604, Aldeota, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VII- FORO: Comarca da Cidade de Redenção/CE. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 18 DE MARÇO DE 2024. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 319.377,60 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). X - DA VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado. XII - DATA: 13 de março de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Marcello Rabello Franco, Secretário de Infraestrutura e Francisco David Cavalcante Parente, Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022-001. I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE. III - ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 890, Centro, Redenção. IV - CONTRATADA: **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**. V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2789, sala 604, Aldeota, Fortaleza. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VII- FORO: Comarca da Cidade de Redenção/CE. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 12 de março de 2025. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 319.377,60 (trezentos e dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). X - DA VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 08 DE SETEMBRO DE 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado. XII - DATA: 10 de março de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Luis Carlos Cavalcante Neto, Secretário de Infraestrutura e Francisco David Cavalcante Parente, Representante Legal da Empresa CONTRATADA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024-001 PE SRP, 001/2024-002 PE SRP E 001/2024-003 PE SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2024 E 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. DA PRORROGAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024-001 PE SRP, 001/2024-002 PE SRP E 001/2024-003 PE SRP por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 DE AGOSTO DE 2025 até 21 DE AGOSTO DE 2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: Jane Cleia Pereira Da Costa - Secretária de Educação. ASSINA PELAS CONTRATADAS: LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO, IGOR RAFAEL SOUSA DE AGUIAR - IGX COMERCIAL E DIANA SHEILA N DOS SANTOS. Redenção-CE, 15 DE AGOSTO DE 2025. Jane Cleia Pereira da Costa - Secretária de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, nº 30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO, DESTINADOS AOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELA EQUIPE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR E PARA REPOSIÇÃO DOS CILINDROS DAS AMBULÂNCIAS DESTES MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **28 DE JANEIRO DE 2025, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Redenção/CE, 15 de janeiro de 2025. Alexandre da Costa Roque – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00.001.2026-DIV-PE. O(A) FUNDEB, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00, do dia 29 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO Nº 00.001.2026-DIV-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJOÃO E RECARGA DE BOTIJOÃO DE GÁS GLP 13KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.umirim.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Rua Major Sales, 25, Cruzeiro - Umirim/CE. Umirim/CE, 16 de janeiro de 2026. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva - Pregoeiro(a).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.002/2026-CE. A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **03.02.2026**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.002/2026-CE**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, COM VISTAS À EXECUÇÃO INTEGRAL DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES ESTABELECIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 E PELO DECRETO Nº 9.310/2018. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 15 de janeiro de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 039- 2025 SRP – Objeto: **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Aquisição de material permanente diverso visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Iracema – CE, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.** Tipo: **Menor Preço por Lote.** Forma de Disputa: **Aberto e Fechado.** Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á **até o dia 28 de Janeiro de 2026, às 00h (horário de Brasília) e Abertura dia 29 de Janeiro de 2026 as 09h.** O Edital está disponível nos Sites: <https://bll.org.br/> (local de realização do pregão), <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá. O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 29 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE-01.080126-SEDUC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar da Rede Pública do Município de Ararendá-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações pelo endereço: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE. **Ararendá/CE, 16 de janeiro de 2026. Francisco Diogem da Vale - Pregoeiro(a)**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2612.01/2025-SRP – O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará **as 09h, do dia 27 de Janeiro de 2026**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2612.01/2025-SRP. Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à manutenção da frota oficial de veículos das diversas Secretarias do Município de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 14 de Janeiro de 2026. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE002/2026-SEL – A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará **as 13h30min, do dia 29 de Janeiro de 2026**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº PE002/2026-SEL. Objeto: **Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de corda e redes de proteção destinadas para a instalação em areninhas através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Crateús-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações através do E-mail: cplcrateus@gmail.com. **Crateús-CE, 15 de Janeiro de 2026. Diogo Americo de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301.01/2026 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 1301.01/2026, do Tipo Menor Preço Por lote, Objetivando **Aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores destinados a manutenção da frota oficial de veículos das diversas Secretarias do Município de Moraújo-CE.** A sessão será realizada através do Portal Licita Moraújo, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitamorauijce.com.br/>, com Data de Abertura agendada para **29 de Janeiro de 2026 às 14h.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://licitamorauijce.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, www.moraujo.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 16 de Janeiro de 2026. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.**

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - A Agente de Contratação, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Concorrência Pública nº 15.001/2026 - CP, critério de julgamento Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção de unidade básica de saúde (UBS) no Bairro São Geraldo, Icó/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/02/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 03/02/2026 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Michelle Roque Guedes.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - A Agente de Contratação, através da Secretaria de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital da Concorrência Pública nº 15.002/2026 - CP, critério de julgamento Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro São Vicente de Paula, Icó/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 03/02/2026, às 13h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 03/02/2026 às 14h, horário de Brasília, no site www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Michelle Roque Guedes.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - O Pregoeiro, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 13.001/2026-PE, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução da jornada pedagógica da educação cuja temática trabalhará “Aprender a ser, aprender a fazer: Fortalecendo a rede para avançar”, por meio de ação direcionada aos profissionais da educação da rede municipal. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 02/02/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 02/02/2026 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Petrus Barbosa de Lima.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Reabertura de Licitação. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro/CE, e-mail: pmplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no Dia 28 de Janeiro de 2026, 09:00hs, estará reabrindo para fase de lances a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 3012.01/2025, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor tipo passeio, modelo hatch, zero quilômetro, com motorização mínima 1.3, 4 cilindros, flex, câmbio automático, direção elétrica, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, airbags frontais, sistema de freios abs, central multimídia e demais itens obrigatórios de segurança, para uso da gestão do programa Bolsa Família no desempenho das atividades administrativas e operacionais, conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00hs, ou pelos sites: (processos.brconectado.com.br) (www.licitacaopereiro.com.br/), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 15 de janeiro de 2026. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de Contratação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.15.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, eletroeletrônico e informática para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de janeiro de 2026, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 19 de janeiro de 2026, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no site eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, em 15 de janeiro de 2026. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 16 de janeiro de 2026 às 08:00 horas, fica aberto o prazo para os interessados que desejarem se cadastrar na Chamada Pública que ocorrerá no dia 05/02/2026 para o objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar/ PNAE, deveram comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Maria Vitória, Nº 32 - Centro - Várzea Alegre/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre www.varzeaalegre.ce.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 16 de janeiro de 2026. Fábíá Pereira da Silva Oliveira – Secretária Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Extrato de Contrato Nº 20250366 - Adesão Nº 2025.12.15.01 - CA. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Ágil Comercio E Distribuidora de Equipamentos LTDA. Valor Global: R\$ 384.680,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). Fonte de Recurso: 1542000000 - VAAT. Prazo de Vigência: 17/12/2025 a 31/12/2025. Signatários: Francisco Cicero Albuquerque Araújo e Leandro José Vieira Soares.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.11.26.01. Id contratação PNCP: 07587975000107-1-000003/2026- Edital nº 91261/2026 - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.11.26.01 - Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, II. - Modo de Disputa: Aberto - ORIGEM: Secretaria de Finanças. OBJETO: Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Na Prestação De Serviços Técnicos De Assessoria E Consultoria Operacional E Regulatória, Destinada À Realização De Análises, Auditorias, Apurações E À Efetiva Recuperação De Valores Pagos Indevidamente E/Ou A Maior A Concessionária De Energia Elétrica. A Agente de Contratação torna público a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA. Abertura das Propostas e Início da Sessão de disputa de preços: 23/02/2026 às 09h00 (horário de Brasília) no site www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), bem como no sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações pelo email licitacrat@gmail.com. **Crato-CE, 14 de janeiro de 2026. Valéria do Carmo Moura – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.101125-01 - CONTRATO Nº 202601120001 - ORIGEM: Pregão Nº 05.101125-01- CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS- CONTRATADA: PIONEIRA - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ: 34.737.732/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS. - VALOR TOTAL: R\$ 201.100,00 (duzentos e um mil e cem reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1414.20.122.010.2.093 - Manut. Sec.D Rural, M Amb e Rec Hídricos, no elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente; subelemento: 4.4.90.52.40 – Máquina, equipamento agrícola/rodoviário, fonte de recursos: 1700000000 – Outros Convênios da União - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026. ASS: WANGERON SILVA ARAUJO.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.01.15.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para serem utilizados nas academias da saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 19 de janeiro de 2026 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 02 de fevereiro de 2026 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 02 de fevereiro de 2026 às 08:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 15 de janeiro de 2026 - Francisco Dêrcio de Alencar - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Retomada - Pregão nº 2025.09.22.4. O Ordenador de Despesas da Secretaria de infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE, no uso de suas funções, vem informar que, em virtude da rescisão ao contrato administrativo nº 202511044, celebrada entre o Poder Público de Potengi/CE e a empresa A. C. de Pinho EPP, conforme certame licitatório modalidade Pregão nº 2025.09.22.4, fica marcada para o dia 26 de janeiro de 2026, às 10:30 horas a sessão pública na plataforma eletrônica, onde na ocasião procederemos com a convocação dos demais licitantes para que informem se aceitam, ou não, os preços propostos pela primeira colocada, nos termos do Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 99274-4706, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. **Potengi/Ceará, 15 de janeiro de 2026. José Teixeira de Carvalho Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012.25-CE-SEINF – CONTRATO Nº 202512180001 – PARTES: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, no VALOR TOTAL de: Item 01 – Acesso a Localidade de Transval de R\$ 2.250.707,82 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos); Item 02 – Distrito de Croatá dos Martins a Localidade de Jatobá de R\$ 2.759.817,88 (Dois Milhões Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Dezesete Reais e Oitenta e Oito Centavos), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 5.010.525,70 (Cinco Milhões Dez Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica em diversos locais do município de Varjota – Ceará. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Phelipe Gomes Pontes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alan Jackson Aragão Silva. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18.12.2025. **VIGÊNCIA:** 18.12.2025 a 16.06.2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 012.25-CE-SEINF – OBJETO: Contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica em diversos locais do Município de Varjota – Ceará. **EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA:** AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, **VENCEDORA** com os seguintes valores: Item 01 – Acesso a Localidade de Transval de R\$ 2.250.707,82 (Dois Milhões Duzentos e Cinquenta Mil Setecentos e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos); Item 02 – Distrito de Croatá dos Martins a Localidade de Jatobá de R\$ 2.759.817,88 (Dois Milhões Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Dezesete Reais e Oitenta e Oito Centavos), perfazendo o VALOR GLOBAL de R\$ 5.010.525,70 (Cinco Milhões Dez Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta Centavos). **DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 18.12.2025 – Responsável pela Adjudicação e Homologação: Francisco Phelipe Gomes Pontes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001.26-CHP-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Chamada Pública Nº 001.26-CHP-SEDUC, cujo Objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para atendimento ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, junto a Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota - Ceará.** A apresentação da Documentação para Habilitação e Projeto de Venda será até o dia 09 de Fevereiro de 2026. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento, Varjota, Ceará. **Varjota-CE, 15 de Janeiro de 2026. Maria Lucila Oliveira Lima – Secretária de Educação e Tecnologia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026/PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico Nº 001/2026/PE, cujo Objeto é **Aquisição de material de limpeza destinado ao abatedouro público municipal junto a Secretaria da Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Tamboril-CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 19 de Janeiro de 2026 até as 07h do dia 29 de Janeiro de 2026 (horário de Brasília) no Site: bll.org.br. Abertura das Propostas 29 de Janeiro de 2026 às 08h. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h01min do dia 29 de Janeiro de 2026. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Tamboril-CE, 15 de Janeiro de 2026. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2025.12.15.1. O Agente de Contratação do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de reforma e adequações do PSF da Lagoa do Alto e da Unidade de Saúde XI localizada no Bairro Frei Damião, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 19 de janeiro de 2026 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 02 de fevereiro de 2026 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 02 de fevereiro de 2026 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br. **Jardim/CE, 15 de janeiro de 2026. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026/PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico 002/2026/PE, cujo Objeto é **Contratação de empresa para a prestação de serviços no fornecimento de refeições tipo quentinha, kits lanches, sanduíches, coffe breaks e serviços de buffet para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Tamboril-CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 19 de Janeiro de 2026 até as 07h do dia 02 de Fevereiro de 2026 (Horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das Propostas **02 de Fevereiro de 2026 às 08h**, Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 08h01min do dia 02 de Fevereiro de 2026**. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioss, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Tamboril-CE, 15 de Janeiro de 2026.** **Maiara Soares de Souza – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Credenciamento. A Secretaria de Saúde torna público o Credenciamento nº 001/2026 cujo objeto é o credenciamento de profissionais de nível superior para preenchimento de vagas no Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e na Estratégia Saúde da Família de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. Os interessados deverão apresentar a documentação para credenciamento, a partir do dia 19 de janeiro de 2026, das 8h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, até o dia 31 de dezembro de 2026, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Marcolino Evangelista nº 131, Centro, Uruburetama/CE. Maiores informações na Secretaria e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e. **Uruburetama/CE, 15 de janeiro de 2026.** **Maria Adriana M. de Sousa - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.01.15.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2026.01.15.1, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças e acessórios, junto a máquinas pesadas vinculadas a Secretaria Municipal de Agricultura de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 19 de janeiro de 2026 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 02 de fevereiro de 2026 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 28 de fevereiro de 2026 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 15 de janeiro de 2026 - Francilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Prefeitura Municipal de Orós/CE, através da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público Nº 2026.01.15.01 para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da Rede Municipal de Ensino, através da Chamada Pública da Agricultura Familiar, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Orós-CE, que no período de 16 de janeiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando Chamamento Público. Os documentos deverão ser entregues até às 11h do dia 19 de fevereiro de 2026, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à praça Anastácio Maia, 40 - Centro - Orós - CE, ou pelo Portal do BLL COMPRAS - <https://bllcompras.com>. **Francisco Moises Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Esporte e Juventude Orós-CE, 15 de janeiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 017.2025-SAS - Contrato Nº 20260005 - Origem: Concorrência pública Nº 017.2025-SAS. Contratante: Secretaria de Assistência Social - Contratada(o): F P Construcões e Servicos LTDA - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Referência à Assistência Social (CRAS) no Distrito de Croatá no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Termo de Compromisso Nº. 948628/CAIXA. - Valor Total: R\$ 526.820,92 (quinhentos e vinte mil, oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos) - Dotação Orçamentária: 0901.08.244.0089.1.011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social, Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de impostos/166000000 - Transferência de Recurso do FNAS. - Vigência: de 300 dias - Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.12.16.01-SDR, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução de pavimentação poliédrica em pedra tosca nova nas estradas vicinais na Localidade de Bom Princípio Velho no Distrito de Bom Princípio no Município de Caucaia/CE. Conforme Plano de Ação Nº 09032025-2-087837. Critério de julgamento: Menor Preço. Data da sessão pública: 30 de janeiro de 2026 às 09h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licit Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 15 de janeiro de 2026.** **Maria Fabiola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Pré-qualificação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará Procedimento Administrativo de Pré-qualificação Nº.2026.01.12.01, cujo objeto é pré qualificação para contratação de empresa privada especializada para prestar serviço de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino da Educação Básica, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento dos Documentos de Habilitação a partir do dia 19 de janeiro de 2026 as 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 10 de fevereiro de 2026 às 08h59min; Abertura dos Documentos de Habilitação no dia 10 de fevereiro de 2026, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 15 de janeiro de 2026.** **Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.15.01 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 08:00 HORAS, DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2026, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.01.15.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ÁREA DA SAÚDE, DESTINADOS AO HOSPITAL E MATERNIDADE GERALDO LACERDA BOTELHO E ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/) E [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CE, EM 16 DE JANEIRO DE 2026. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2805.01/2024, decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 2712.01/2023, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS IRREGULARES NAS COMUNIDADES DE ACUDINHO E RAPOSA OTICICA NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME CONVENIO Nº921875/2021/MAPA/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO; CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA; CONTRATADA: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; ASSINA PELA CONTRATADA: Victor Sousa de Castro Alves; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cicero Antônio Sousa Bezerra.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE221201/2025 - O MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE, ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI Nº 14.133/2021, DA LC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O NÚMERO PE221201/2025, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SABOEIRO-CE. A DATA DA SESSÃO PÚBLICA FICA MARCADA PARA O DIA 30 DE JANEIRO DE 2026, ÀS 10:00HS. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E NA PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, ALÉM DE PRESENCIALMENTE. SABOEIRO-CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. ANTONIA LUDERMAR MARTINS BATISTA - ORDENADORA DE DESPESAS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.29.01 O MUNICÍPIO DE ICAPUI, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.12.29.01, DO TIPO MENOR PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTAINER ABERTAS, CONFECCIONADAS EM CHAPADE FERRO, NAS CAPACIDADES DE 230 LITROS E 1.920 LITROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ICAPUI - CE. ENVIO DAS PROPOSTAS PODERÁ SER FEITO DAS 09H DO DIA 19/01/2026 ATÉ ÀS 12H59 DO DIA 30/01/2026. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL SERÁ ÀS 13H00 DO DIA 30/01/2026. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). A RETIRADA DO EDITAL E SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.ICAPUI.CE.GOV.BR E [HTTPS://BNC.ORG.BR](https://BNC.ORG.BR). INFORMAÇÕES NA SALA DO SETOR DE LICITAÇÃO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08H ÀS 14H. (HORÁRIO LOCAL). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@ICAPUI.CE.GOV.BR. ICAPUI-CE, 15 DE JANEIRO DE 2026. FRANCISCO JOSÉ REBOUCHAS DOS SANTOS SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, torna público o Extrato do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0401.01/2024, decorrente do TOMADA DE PREÇOS nº 0811.01/2023, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL, ESTRADAS: QUE UNI O JORDÃO A FLORES (CONVÊNIO Nº 912406/2021 - PT Nº 1075914-46) E TRECHO RAPOSA A OITICA (CONVÊNIO Nº 913265/2021 - PT Nº 1077677-31), NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, CONFORME PROJETO BÁSICO; CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA; CONTRATADA: EXATA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; ASSINA PELA CONTRATADA: MAURICIO GUTEMBERG DE FREITAS GUERRA NETO; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cicero Antônio Sousa Bezerra.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 015/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADAS, NAS ÁREAS DE ORTOPEDIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA E GINECOLOGIA PARA REDUÇÃO DA FILA DE ESPERA NO SISTEMA DE REGULAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTA (PMAE) NO HOSPITAL MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE. Vencedora: META HEALTH SERVIÇOS MEDICOS BATURITE LTDA - CNPJ Nº 59.879.972/0001-40, atendida todas as exigências editalícias. Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. Data: 18 DE DEZEMBRO 2025

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2025. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM RECEBER, EM DOAÇÃO/CONCESSÃO, IMÓVEL DEVIDAMENTE DELIMITADO, LOCALIZADO NO POLO INDUSTRIAL, NA LOCALIDADE DE SANHARÃO, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, PARA OS FINS E TERMOS QUE ESTE EDITAL ESPECIFICA, NOS MOLDES ESTIPULADOS EM LEI MUNICIPAL, E DEMAIS DISPOSITIVOS APLICÁVEIS, E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. CREDENCIADAS: AFAGU SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.652.216/0001-80; HITELPA - TÉCNICAS E INSTALAÇÕES- CNPJ Nº 04.657.145/0001-10; SE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 57.467.095/0001-75 e POLO NORDESTE INCORPORADORA LTDA - CNPJ Nº 57.334.046/0001-64, atendida todas as exigências editalícias. Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. Data: 15 de janeiro de 2026

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE - LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2026.01.12.01, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM GERAL, PREDIAL, INFRAESTRUTURA URBANA, INTERVENÇÕES VIÁRIAS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE GUARAMIRANGA/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, E PORTAL DAS LICITAÇÕES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. GUARAMIRANGA-CE, 15 DE JANEIRO DE 2026 - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES - PREGOEIRO.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Declaração de Processo Fracassado - Pregão Eletrônico nº 2025.10.16.02-SDS. Objeto: Aquisição de instrumentos musicais de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/Ce, conforme Programação nº 230370920240003, nº 230370920240004, nº 230370920240013, nº 230370920240014, nº 230370920240016, oriundo de emendas parlamentares. A Agente de Contratação torna público que o certame restou fracassado, tendo em vista que, todas as empresas participantes foram desclassificadas, conforme critérios e exigências constantes no edital e na legislação vigente, bem como disposto na Ata e Relatório de Disputa, não restando licitante apto à adjudicação do objeto. Caucaia/CE, 14 de janeiro de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação. O Agente de Contratação/Pregoeiro comunica que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico 001/2026 PE, cujo objeto Aquisição de combustíveis e lubrificantes, destinados ao abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Caucaia/CE, para o exercício financeiro de 2026, de acordo com Termo de Referência. O sistema receberá o cadastramento das propostas até 29 de janeiro de 2026, às 08:30h, abertura e classificação das propostas às 09:30:00h, disputa de lances a partir das 10:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: compras.m2atecnologia.com.br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia- CE, 15/01/2026

*** **

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Fundo Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00, do dia 29 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 10.011/2025-PERP. Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumental cirúrgico hospitalar, compreendendo kits cirúrgicos reutilizáveis e sistema de vídeo para histeroscopia, destinados a atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Eudásio Barroso, no município de Quixadá/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> / <https://quixada.ce.gov.br>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho. Quixadá/CE, 15 de janeiro de 2026. Hisadora Maria Paixão Silva.



Estado do Ceará - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE Adjudica e Homologa o PREGÃO Nº 06.041125-01. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO CASARÃO DA CULTURA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA – CE, Torna-se ADJUDICADO E HOMOLOGADO para a seguinte empresa CARNEIRO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF Nº 29.093.349/0001-05, no valor global de R\$ 990.075,05 (novecentos e noventa mil e setenta e cinco reais e cinco centavos). Uruoca-CE, 13 de janeiro de 2026. Francisco Monte Neto. Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 0801.01/2025-PE – O(A) Secretaria de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 28 de Janeiro de 2026, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 0801.01/2025-PE. Objeto: **Aquisição de benefícios eventuais (serviços funerários), para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social de Acaraú.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú-CE. Acaraú-CE, 14 de Janeiro de 2026. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(A).

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 0126PE. A Prefeitura Municipal de Iraporanga, através da Secretaria de Saúde, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08:00h, do dia 02 de fevereiro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 0126PE. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Casa de Apoio às pessoas enfermas carentes que necessitam de atendimento médico na Cidade de Fortaleza/Ce. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/ ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Iraporanga - Ceará. Iraporanga/CE, 15 de Janeiro de 2026. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Contrato Nº 2025.03.28.03-06 - Pregão Eletrônico nº 002/2025-PERP. Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de dietas enterais, leites e suplementos para pacientes do Município de Pacajus, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pacajus-CE. Contratada: Sellene Comércio e Representações Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, vencedora do certame, pelo valor de R\$ 367.453,30 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos). Aos 15 dias do mês de janeiro de 2026, Secretária Municipal de Saúde Sra. Mariana Elba Costa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Extrato de Contrato nº 20250537 - Credenciamento Nº 2609.01.2025. Contratada: Primemmed LTDA. Objeto: Prestação de serviços especializados na área da saúde, compreendendo procedimentos cirúrgicos e exames, a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís do Curu-CE, com Valor Total de R\$ 1.293.578,28. Programa de Trabalho: 0802.103020047.2.057 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.50. Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2025. Vigência: 12(doze) meses.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Comissão de Licitação, torna público o edital de Pré Qualificação nº 01.13.01/2026 para o objeto Pré-qualificação para empresas prestadoras dos serviços de pavimentação em piçarra nas diversas ruas do Município de Pindoretama/Ce. Recebimento dos Documentos: A partir desta publicação até o dia 30/01/2026, às 08h30min, horário de Brasília, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. Nilcirlene Melo de Oliveira - Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Extrato de Aditivo - Contrato Nº 20250341, oriundo da Adesão nº 2025.12.10.01 - CA. Fundamentação: Art. 125, da lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Acréscimo de 21,61% nos quantitativos. Data da Assinatura: 23/12/2025. Signatários: Francisco Cicero Albuquerque Araujo e José Beni Soares Trajano Filho. Secretaria Municipal de Educação de Miraíma-CE. 23 de dezembro de 2025.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Miraíma - Extrato de Aditivo - Contrato Nº 20250366, oriundo da Adesão nº 2025.12.15.01 - CA. Fundamentação: Art. 125, da lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Acréscimo de 24,42% nos quantitativos do contrato. Data da Assinatura: 23/12/2025. Signatários: Francisco Cicero Albuquerque Araujo e Leandro José Vieira Soares Secretaria Municipal de Educação de Miraíma-CE. 23 de dezembro de 2025.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 14:30h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 25,19

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.354,07
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.983,87
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.708,14
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.936,25
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 5.195,85
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 7.305,68

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>

DESTINADO(A)

--